



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 804 - 18 de dezembro de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	05
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	11
CCNH	116

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 159, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor José Genival de Sousa como gestor responsável pelo Contrato nº 057/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO – EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Sugepe nº 277, de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 63 de 03 de abril de 2018, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor José Genival de Sousa (SIAPE nº 1901116) para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 57/2018, processo nº 23006.001492/2018-33, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA., tendo como Gestor Substituto o servidor Guilherme Solci Madeira (SIAPE nº 1695336) e designar o servidor Renato Tsutomu Koganezawa (SIAPE nº 1695451) para responder como Fiscal Técnico “em elétrica” e a servidora Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358) para responder como Fiscal Administrativo.

Vanessa Cervelin Segura

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em substituição
Portaria da Sugepe nº 277, DOU de 03 de abril de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 160 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Wanderlei Soares dos Santos para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP n°s 091 a 100/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO – EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Sugepe nº 277, de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 63 de 03 de abril de 2018, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Wanderlei Soares dos Santos (SIAPE nº 1546663) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP n°s 091 a 100/2018, processo nº 23006.001574/2018-88, celebradas conforme quadro abaixo, tendo como substitutos os servidores Lilian Cristina Soares Silva (SIAPE nº 1569551), Antônio Guilherme Medeiros Neto (SIAPE nº 1863711), Lúcio de Freitas (SIAPE nº 1736607), Wilson Souza da Silva (SIAPE nº 1875329), Marília Mayumi Augusto dos Santos (SIAPE nº 2072910), Edgard Gonçalves Cardoso (SIAPE nº 1863724), Gabriel Mortensen (SIAPE nº 1736519), Silvestre Flávio Infanger de Lima Jr. (SIAPE nº 2040696) e Hériques Frandini Gatti (SIAPE nº 1827637).

091	2018	Laboratorius Equipamentos e Produtos Ltda.
092	2018	RPF Comercial Eireli
093	2018	Igarata Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda.
094	2018	Altitude Aventura e Comércio de Equipamentos Esportivos
095	2018	Sônia Aparecida da Silva Caran - ME
096	2018	FER - Max Ferramentas Ltda.

097	2018	Vivo Licitações Eireli
098	2018	Formis Instrumentos de Medição Ltda.
099	2018	Sermat Serviços e Materiais de Construção Ltda.
100	2018	Skill-Tec Com e Manutenção de Ins de Medição Ltda.

Vanessa Cervelin Segura

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em substituição
Portaria da Sugepe nº 277, DOU de 03 de abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 161, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Denise Consonni como fiscal responsável pelo Contrato nº 051/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO – EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Sugepe nº 277, de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 63 de 03 de abril de 2018, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Consonni (SIAPE nº 1760996) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 051/2018, processo nº 23006.002143/2018-11, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa ROHDE & SCHWARZ DO BRASIL LTDA., tendo como substituto o servidor Stilante Koch Manfrin (SIAPE nº 1546550).

Vanessa Cervelin Segura

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em substituição
Portaria da Sugepe nº 277, DOU de 03 de abril de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 162, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Gerson Luiz Grecco como fiscal responsável pelo Contrato nº 052/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO – EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Sugepe nº 277, de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 63 de 03 de abril de 2018, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,,

RESOLVE:

Designar o servidor Gerson Luiz Grecco (SIAPE nº 1680294) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 052/2018, processo nº 23006.001651/2018-08, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A., tendo como substitutos os servidores Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE nº 2736273) e Monica Cristina Pereira de Oliveira (SIAPE nº 2359661).

Vanessa Cervelin Segura

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em substituição
Portaria da Sugepe nº 277, DOU de 03 de abril de 2018.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Economia
Alameda da Universidade, s/nº - Bairro Anchieta
São Bernardo do Campo - CEP: 09606-045
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/PPG-ECO Nº 044/2018, de 17 de dezembro de 2018.

Estabelecer os critérios e procedimentos para credenciamento e credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Economia.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (CoPG em Economia) da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para credenciamento e credenciamento dos docentes no Programa de Pós-Graduação em Economia – PPG Economia, que serão realizados pela Coordenação do Programa sob demanda.

Parágrafo único. As proporções de docentes permanentes e de exclusividade requeridas pela CAPES e pela UFABC devem ser observadas e priorizadas, condicionando a aplicação dos critérios aqui estabelecidos, implicando o descredenciamento quando necessário dos docentes de menor produção científica.

TITULO I – Do Credenciamento

Art. 2º Conforme descrito no Artigo 6º das normas internas do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Economia da Universidade Federal do ABC – UFABC, para ingressar no corpo docente do Programa, o docente deverá solicitar seu credenciamento à CoPG em Economia juntamente com os seguintes documentos, que serão analisados considerando os últimos 4 (quatro) anos:

- I. Carta de apresentação, na qual constem os motivadores e áreas de interesse de atuação, possíveis contribuições para o crescimento do Programa, bem como a explícita indicação de vinculação pretendida (docente permanente, colaborador ou visitante);
- II. Indicação de qual(is) disciplina(s) poderá ministrar, considerando as disciplinas constantes no catálogo;
- III. Currículo Lattes atualizado;
- IV. Projeto(s) de pesquisa desenvolvido(s) ou em andamento pelo docente, no instante da solicitação de credenciamento;

V. Informar se integra outro Programa de Pós-Graduação e, em caso positivo, discriminar o tipo de vínculo, área do programa e número total de orientandos em curso.

Art. 3º O docente postulante ao credenciamento deverá submeter-se à avaliação realizada pela CoPG em Economia e esta procederá à análise e julgamento considerando os seguintes critérios:

I - Aderência das atividades do docente e do projeto de pesquisa no contexto temático do Programa;

II - Produção científica e tecnológica;

III - Coordenação ou participação do docente em projetos de pesquisas financiados por entidades públicas e privadas ou em redes de pesquisa nacionais e internacionais;

IV - Experiência de orientação de alunos de graduação e pós-graduação;

V - Capacidade para ministrar as disciplinas propostas no Programa;

VI - Interesse do Programa no credenciamento de docentes nas linhas de pesquisa propostas.

Art. 4º Para o credenciamento inicial de docentes no Programa é necessário que o candidato possua duas produções científicas nos últimos quatro anos em periódicos classificados nos extratos Qualis A1, A2 e B1 do Comitê de Economia ou equivalente a 120 pontos e que melhore os indicadores de avaliação do programa.

§ 1º Serão consideradas as publicações classificadas pelo Comitê de Economia adotando-se como referência a última classificação disponível sendo a pontuação de cada extrato definida como: A1 (100 pontos), A2 (80 pontos), B1 (60 pontos), B2 (40 pontos), B3 (25 pontos), B4 (15 pontos), B5 (5 pontos);

§ 2º Em casos excepcionais, podem ser consideradas publicações qualificadas com extrato Qualis A1 e A2 em áreas afins.

Art. 5º O candidato a docente permanente que possua título de doutor recebido nos 5 anos que antecedem a próxima avaliação de área poderá solicitar seu credenciamento na categoria Permanente Júnior, mesmo que não atenda o artigo 4º, se comprovado o potencial de publicação na área através da avaliação da tese de doutorado e dos projetos de pesquisas atuais.

Parágrafo único. Este artigo valerá enquanto a área de Economia adotar a categoria Permanente Júnior.

TITULO II - Do Recredenciamento

Art. 6º O credenciamento é obrigatório para todos os docentes credenciados no Programa, a cada período de avaliação da CAPES, sendo considerado o desempenho nos últimos quatro anos.

§ 1º A avaliação utilizará dados do Currículo Lattes e, portanto, o docente credenciado deverá obrigatoriamente mantê-lo atualizado, sendo necessária sua atualização antes do início da coleta CAPES;

§ 2º O docente também terá que submeter um relatório de atividade ao final de cada ano que contenha as informações necessárias para a coleta CAPES anual tais como informações da participação na graduação (número de disciplinas, número de créditos, orientações de IC e monografias concluídas em 2017) e projetos de pesquisa, extensão, interinstituições;

§ 3º A avaliação será conduzida pelos membros da CoPG que informará sobre o atendimento aos requisitos cumpridos por cada docente credenciado;

§ 4º Serão considerados os requisitos elencados a seguir:

I - Os docentes permanentes e colaboradores devem participar regularmente das atividades do programa como organização, realização e participação de eventos, seminários, comissões e grupos de trabalho, processos seletivos e de reuniões de coordenação;

II - Os docentes permanentes e colaboradores devem ministrar, pelo menos, uma disciplina a cada dois anos (admitidas disciplinas ministradas em conjunto com outro docente), totalizando, no mínimo, 4 créditos para docente permanente e 2 créditos para colaborador;

III - Os docentes permanentes e colaboradores do Programa devem, também, ter concluído ou estar em andamento uma orientação/coorientação, no mínimo;

IV - Os docentes permanentes do Programa devem publicar pelo menos uma publicação em periódicos indexados, extrato Qualis A1 ou o equivalente a 100 pontos, conforme a pontuação estabelecida pela área e apresentada no § 1º do Art. 4º;

V - Os docentes permanentes e colaboradores do Programa devem ter pelo menos duas publicações nas seguintes categorias: trabalhos completos em anais de congressos científicos, produção técnica, livros e capítulos de livros em área de interesse da PPG em Economia.

§ 5º O docente somente será reconhecido se atender a todos os critérios definidos nesse artigo, exceto o inciso V do parágrafo 4º do artigo 6º caso sua publicação iguale ou exceda o dobro dos pontos requeridos no inciso IV do parágrafo 4º do artigo 6º.

Art. 7º Os docentes que queiram mudar a sua condição de colaborador para permanente deverão solicitar o credenciamento como docente permanente, de acordo com o estabelecido no artigo 4º.

Art. 8º Os docentes da categoria Permanente Júnior (até cinco anos de titulação de doutor) serão avaliados segundo a regra de publicação dos docentes colaboradores e passarão a ser avaliados pelo critério de publicação dos docentes permanentes no quadriênio seguinte.

TÍTULO III – Do Descredenciamento

Art. 9º Os docentes atualmente credenciados no curso e que não solicitarem o recredenciamento, ou que tenham o pedido indeferido por não atenderem qualquer dos critérios listados no artigo 6º, estarão sujeitos ao descredenciamento que se dará da seguinte maneira:

a) Caso o docente não tenha orientações em andamento e não tenha cumprido a carga didática estabelecida no parágrafo segundo do artigo 6º ele não fará mais parte do corpo docente credenciado no Programa;

b) Caso o docente esteja com orientações em andamento no Programa, seu vínculo, no caso de professor permanente, será alterado para colaborador, respeitando as condições descritas no parágrafo único do artigo 1º, até que as orientações em andamento sejam concluídas. Para manter a condição de docente colaborador o docente deverá cumprir os requerimentos descritos no artigo 6º para docentes colaboradores.

Parágrafo único. O docente colaborador que, a qualquer momento, atender aos critérios estabelecidos no Título I, poderá solicitar credenciamento como docente permanente.

TÍTULO IV – Disposições Gerais

Art. 10º Qualquer docente credenciado no Programa que obtiver gozo de Licença Sabática, Licença Especial, Licença Gestante ou Licença Médica, deverá mencionar esse fato em carta submetida à coordenação do Programa, juntando a documentação comprobatória pertinente, para que seja considerada a proporcionalidade dos requisitos de recredenciamento.

Art. 11º Se durante o período de avaliação o docente credenciado no PPG em Economia tiver ocupado cargos ou funções, definidos na resolução Consuni vigente que trata das normas para avaliação de pessoal docente, deverá mencionar este fato em carta submetida à coordenação do Programa, juntamente com a documentação comprobatória pertinente, para que seja considerada a proporcionalidade dos requisitos de recredenciamento.

Art. 12º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Economia**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 41, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a revisão das normas internas do programa de pós-graduação em Economia.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua XI sessão ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão das normas internas do programa de pós-graduação em Economia, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução torna sem efeito e substitui as normas do programa aprovadas pela Resolução CPG Nº 17, de 16 de março de 2017, publicadas no Boletim de Serviço Nº 636, de 17 de março de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 42, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, da Universidade Federal do ABC.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua XI sessão ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, da Universidade Federal do ABC, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 43, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração das normas internas do mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua XI sessão ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações das normas internas do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF, publicadas no Boletim de Serviço Nº573, de 22 de julho de 2016, conforme segue:

1. No TÍTULO VII DOS CRÉDITOS, PRAZOS, PROFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO.
Art. 18.

Onde se lê:

Art. 18. O prazo para a conclusão do MNPEF é de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por até 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 26 do Regimento do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física e o art. 22 da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

§ 1º O discente que desejar estender o período de 24 (vinte e quatro) meses deverá encaminhar à Comissão da Pós-Graduação do MNPEF, via CoPG, solicitação devidamente documentada e justificada, com a concordância do orientador.

§ 2º A solicitação deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 15 dias antes de completar os 24 meses.

Leia-se:

Art. 18. O prazo para a conclusão do MNPEF é de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por até 12 (doze) meses com o devido aceite da CoPG, em conformidade com o art. 26 do Regimento do

Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física e o art. 22 da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

§ 1º O discente que necessitar prorrogar a apresentação da dissertação e desejar estender o período de 24 (vinte e quatro) meses deverá encaminhar à Comissão da Pós-Graduação do MNPEF, via CoPG, solicitação devidamente documentada e justificada, com a concordância do orientador.

§ 2º Será permitido ao discente duas solicitações de prorrogação com prazo máximo de 6 (seis) meses cada.

§ 3º A primeira solicitação deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 45 dias antes de completar os 24 meses e a segunda solicitação deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 45 dias antes de completar o prazo vigente da primeira solicitação.

§ 4º Deverá ser anexado ao segundo pedido de prorrogação de prazo: uma versão preliminar da dissertação e um cronograma de trabalho. O aceite da segunda solicitação será dado pela CoPG, com base na justificativa e nos documentos anexados.

No TÍTULO VIII

DO ORIENTADOR, DO PLANO DE TRABALHO E DO PRODUTO EDUCACIONAL

Onde se lê:

Art. 21. A escolha do docente orientador é de responsabilidade do discente, e deverá ser feita dentre os membros do corpo docente do Programa, e de comum acordo entre discente e docente.

Parágrafo único. O orientador definitivo deve ser escolhido até o início do segundo semestre após a primeira matrícula no Programa.

Leia-se:

Art. 21. A escolha do docente orientador é de responsabilidade do discente, e deverá ser feita dentre os membros do corpo docente do Programa, e de comum acordo entre discente e docente.

§1º O formulário de aceite de discente pelo orientador (escolha do orientador definitivo) deverá ser entregue até o início do segundo semestre após a primeira matrícula no Programa.

§2º A CoPG permitirá que o docente oriente o máximo de 3 (três) discentes de uma mesma turma. A partir do quarto discente, a CoPG exigirá justificativa junto ao aceite para avaliação.

Onde se lê:

Art. 22. Todo discente do MNPEF Polo UFABC deverá ter um plano de trabalho aprovado pela CoPG até um ano após o seu ingresso, com a definição do produto educacional.

Parágrafo único. O produto educacional ao qual se refere o art. 23 do Regimento do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física é a designação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

algo desenvolvido pelo discente para o ensino e a difusão da Física para o Ensino Básico, como um aplicativo multimídia, um texto com uma sequência didática, um vídeo, uma estratégia didática, como o uso de computador e celular em sala de aula, entre outros.

Leia-se:

Art. 22. Todo discente do MNPEF Polo UFABC deverá ter um plano de trabalho aprovado pela CoPG até o final do segundo semestre após o seu ingresso, com a definição do produto educacional.

Parágrafo único. O produto educacional ao qual se refere o art. 23 do Regimento do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física é a designação de algo desenvolvido pelo discente para o ensino e a difusão da Física para o Ensino Básico, como um aplicativo multimídia, um texto com uma sequência didática, um vídeo, uma estratégia didática, como o uso de computador e celular em sala de aula, entre outros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 44, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, da Universidade Federal do ABC.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua XI sessão ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, da Universidade Federal do ABC, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 45, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a revisão das normas internas do Doutorado Acadêmico Industrial – DAI, da Universidade Federal do ABC.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua XI sessão ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão das normas internas do Doutorado Acadêmico Industrial – DAI, da Universidade Federal do ABC, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução torna sem efeito e substitui a Resolução CPG Nº 22, de 04 de agosto de 2017, que aprovou as normas internas do programa, publicadas no Boletim de Serviço Nº 673, de 08 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 46, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a revisão das normas internas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, da Universidade Federal do ABC.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua XI sessão ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão das normas internas do Programas de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, da Universidade Federal do ABC, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução torna sem efeito e substitui as normas internas do programa, publicadas no Boletim de Serviço Nº 498, de 29 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Charles Morphy Dias dos Santos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.
Av. dos Estados, 500 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
pgcta@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 092/2018

(publicado no Boletim de Serviço nº 804 de 18.12.2018)

*Processo de Recredenciamento de Docentes
junto ao Programa de Pós-Graduação em
Ciência e Tecnologia Ambiental.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPG-CTA) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que os docentes indicados no Anexo I deverão solicitar credenciamento referente aos primeiros 2 (dois) anos (2017 a 2018) ou 4 (quatro) anos (2014 a 2017) de credenciamento do PPG-CTA, conforme previsto na PORTARIA DA PROPG/DAP/CTA Nº 020, DE 20 DE JUNHO DE 2016 (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2017/04/Portaria-credenciamento-e-descredenciamento.pdf>).

- I. O processo de avaliação dos pedidos de credenciamento será realizado pelos membros da coordenação do PPG-CTA.
- II. A não solicitação de credenciamento do docente implicará o descredenciamento do quadro do PPG-CTA.
- III. A Coordenação do programa informará individualmente aos solicitantes sobre o resultado da avaliação.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO

Os documentos abaixo deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail pgcta@ufabc.edu.br e cta.adm@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser “**Recredenciamento**”. Transcreve-se abaixo o artigo da PORTARIA DA PROPG/DAP/CTA Nº 020/2016 que trata sobre a documentação.

Art. 6º O credenciamento é obrigatório e deve ser solicitado por todos os docentes atualmente credenciados no Programa, que serão submetidos à avaliação bienal, na qual será considerado o seu desempenho nos últimos 4 (quatro) anos. A solicitação deve ser conduzida à coordenação em data especificada em Edital específico.

§ 1º A avaliação será conduzida pelos membros da coordenação que emitirá um parecer sobre o atendimento aos requisitos cumpridos por cada docente credenciado. Serão considerados os requisitos elencados a seguir:

- I. Os docentes permanentes e colaboradores devem participar de um grupo de pesquisa (CNPq) vinculado à UFABC e à área de atuação do programa, com docentes e discentes do programa também participantes;

II. Os docentes permanentes deverão participar de, pelo menos, 1 (um) projeto de pesquisa validado junto à Coordenação do Programa;

III. Os docentes devem ministrar, pelo menos, uma disciplina a cada 2 (dois) anos (admitidas disciplinas ministradas em conjunto com outro docente) totalizando, no mínimo, 2 créditos para docente permanente e 1 crédito para colaborador;

IV. Publicar, pelo menos 1 (uma) produção científica e/ou tecnológica nos 2 (dois) primeiros anos após credenciamento.

V. Após os primeiros 4 (quatro) anos de credenciamento e subsequentes, os docentes do PPG-CTA devem:

a) Ter concluído ou estar em andamento 1 (uma) orientação/coorientação, no mínimo;

b) Comprovar participação em projeto de pesquisa com financiamento público ou privado ou bolsa de agência de fomento nos últimos 4 (quatro) anos, sendo que não serão consideradas as bolsas da cota do PPG-CTA ou financiada pela UFABC;

c) Publicar, pelo menos 4 (quatro) produções científicas e/ou tecnológicas nos últimos 4 (quatro) anos, sendo:

i) Para docente permanente pelo menos 3 (três) publicação em periódicos indexados, extrato Qualis A1, A2, B1 e B2 do ano de publicação do comitê Ciências Ambientais;

ii) Para docente colaborador pelo menos 2 (duas) publicações em periódicos indexados, extrato Qualis A1, A2, B1 e B2 do ano de publicação do comitê Ciências Ambientais.

iii) As demais produções podem ser: trabalhos completos em anais de congressos científicos, artigos em periódicos, patentes depositadas, patentes registradas, livros e capítulos de livros na área de interesse do PPG-CTA.

d) Para os periódicos da área de Ciências Ambientais e que não constam no Qualis, poderá ser utilizada a conversão pelo fator de impacto (Impact Factor - IF), sendo que $IF \geq 2.5$ converte para Qualis A1, $1.5 \leq IF < 2.5$ converte para Qualis A2, $0.75 \leq IF < 1.5$ converte para Qualis B1 e $0.5 \leq IF < 0.75$ converte para Qualis B2.

§ 3º. O docente somente será recredenciado se atender a todos os critérios definidos neste artigo.

2. CALENDÁRIO

O calendário de inscrição, avaliação e divulgação dos pedidos é apresentado a seguir:

Período de solicitação de recredenciamento	14/01/2019 a 15/02/2019
Análise da documentação	18 a 22/02/2019
Divulgação do resultado	01/03/2019

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ao solicitar o recredenciamento, os docentes assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, das Normas Internas do Programa e do Regimento da Pós-graduação Stricto Sensu.

3.2. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela coordenação do PPG-CTA.

Lúcia Helena Gomes Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia Ambiental

Protocolo863-CTA-wbj

ANEXO I

DOCENTES

Leandro Reverberi Tambosi (permanente - recredenciamento dois anos)

Gabriel Zorello Laporta (permanente – recredenciamento quatro anos)

Tatiane Araújo Jesus (colaborador – recredenciamento quatro anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
poscomp@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 87/2018

(Publicado no Boletim de Serviço nº 804, de 18/12/2018)

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes do Programa e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPG-CCM) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será presidida pelo servidor docente Luiz Carlos da Silva Rozante (SIAPE nº 1675615), sendo seus demais membros o servidor docente Jesus Pascual Mena-Chalco (SIAPE nº 1934625), o servidor docente Thiago Ferreira Covões (SIAPE nº 2376122) e, exclusivamente para acompanhamento da eleição via SIGAA, o servidor técnico-administrativo Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431).

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes, a depender do número de candidatos inscritos, serão 3 (três) nomes mais votados, com seus respectivos suplentes, entre os docentes permanentes credenciados no programa.

1.2.2. Para o cargo de Representante Discente será eleito o nome mais votado, com seu respectivo suplente, dentre os discentes regularmente matriculados no programa.

1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.5.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo IV);

1.5.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo V);

1.5.3 – uma lista dos discentes elegíveis (Anexo VI);

1.5.4 – uma lista dos discentes votantes (Anexo VII).

1.6 - Cada docente só poderá se candidatar a um único cargo ou função.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **eleicoes2019.ccm@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: Inscrição processo eletivo **CoPG-CCM <nomes dos candidatos - cargo>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *Campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: de **18/01/2019 a 17/02/2019** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **20/02/2019** até 23h59min.
- Recurso: de **21 a 25/02/2019** até 23h59min.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **26/02/2019** (site do Programa item 2.4)

- Eleições: **13/03/2019** das 00h00min às 23h59min.
 - Divulgação do resultado: **14/03/2019** até 23h59min.
 - Recurso: **15 a 19/03/2019** até 23h59min.
 - Confirmação do resultado após recurso: **20/03/2019** até 23h59min (site do Programa <http://poscomp.ufabc.edu.br/>).
- 4.2. A votação far-se-á por meio de voto eletrônico, através de Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/TutorialSigEleicao_Eleitor.pdf.
- 4.2.1 **Na impossibilidade de votação**, tendo observado a indicação contida no subitem 4.2.1, o eleitor deverá abrir um chamado selecionando a opção “2. Eventos e Pesquisa de Opinião - Problemas com eleição”, em central.ufabc.edu.br na área do NTI.
- 4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 3 (três) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.
- 4.4. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.
- 4.5. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

- 5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado no **Campus Santo André, Bloco B, 4º andar, sala406 em sessão pública, a partir das 10h00min do dia 14/03/2019**, com a presença de pelo menos um dos membros servidores docentes da Comissão Eleitoral.
- 5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **14/03/2019** no site do Programa <http://poscomp.ufabc.edu.br/>, conforme item 4.1.
- 5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o email eleicoes2019.ccm@ufabc.edu.br nos prazos de recursos estipulados no item 4.1.
- 5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar até **20/03/2019, às 14h**, à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.
- 5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **20/03/2019** às 23h59min através do site oficial do Programa

(<http://poscomp.ufabc.edu.br/>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência do mandato do Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes iniciará em **01 de abril de 2019** e terminará no dia **31 de março de 2021**, admitida uma recondução.

5.8. A vigência do mandato do Representante Discente iniciará em **01 de abril de 2019** e terminará no dia **31 de março de 2020**, admitida uma recondução **até 31/03/2021**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 14 de dezembro de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de
Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 87/2018**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para
representante docente titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido
Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 87/2018**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 87/2018**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO IV

LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Nome	Vínculo
Andre Luiz Brandão	Permanente
Carla Lopes Rodriguez	Permanente
Carla Negri Lintzmeyer	Permanente
Carlos Alberto Kamienski	Permanente
Claudio Nogueira de Meneses	Permanente
Cristiane Maria Sato	Permanente
Daniel Morgato Martin	Permanente
David Correa Martins Junior	Permanente
Debora Maria Rossi de Medeiros	Permanente
Denis Gustavo Fantinato	Permanente
Denise Hideko Goya	Permanente
Edson Pinheiro Pimentel	Permanente
Emilio de Camargo Francesquini	Permanente
Fabio Marques Simões de Souza	Permanente
Fabricio Olivetti de França	Permanente
Flavio Eduardo Aoki Horita	Permanente
Francisco de Assis Zampirolli	Permanente
Francisco Javier Roperro Pelaez	Permanente
Guilherme Oliveira Mota	Permanente
Gustavo Sousa Pavani	Permanente
Harlen Costa Batagelo	Permanente
Itana Stiubiener	Permanente
Jesus Pascual Mena-Chalco	Permanente
João Marcelo Borovina Josko	Permanente
João Paulo Gois	Permanente
Juliana Cristina Braga	Permanente
Luiz Antonio Celiberto Junior	Permanente
Luiz Carlos da Silva Rozante	Permanente
Mario Alexandre Gazziro	Permanente

Mirtha Lina Fernandez Venero	Permanente
Paulo Henrique Pisani	Permanente
Rafaela Vilela Rocha	Permanente
Raphael Yokoingawa de Camargo	Permanente
Rodrigo Moreira Bacurau	Permanente
Ronaldo Cristiano Prati	Permanente
Saul Castro Leite	Permanente
Thiago Ferreira Covões	Permanente
Valerio Ramos Batista	Permanente
Vladimir Moreira Rocha	Permanente
Wagner Tanaka Botelho	Permanente

ANEXO V

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Nome	Vínculo
Andre Luiz Brandão	Permanentes
Carla Lopes Rodriguez	Permanentes
Carla Negri Lintzmeyer	Permanentes
Carlos Alberto Kamienski	Permanentes
Carlos da Silva dos Santos	Colaboradores
Claudio Nogueira de Meneses	Permanentes
Cristiane Maria Sato	Permanentes
Daniel Morgato Martin	Permanentes
David Correa Martins Junior	Permanentes
Debora Maria Rossi de Medeiros	Permanentes
Denis Gustavo Fantinato	Permanentes
Denise Hideko Goya	Permanentes
Edson Pinheiro Pimentel	Permanentes
Emilio de Camargo Francesquini	Permanentes
Fabio Marques Simões de Souza	Permanentes
Fabricio Olivetti de França	Permanentes
Fernando Teubl Ferreira	Colaboradores
Flavio Eduardo Aoki Horita	Permanentes
Francisco de Assis Zampirolli	Permanentes
Francisco Javier Roperio Pelaez	Permanentes
Guilherme Oliveira Mota	Permanentes
Gustavo Sousa Pavani	Permanentes
Harlen Costa Batagelo	Permanentes
Itana Stiubiener	Permanentes
Jesus Pascual Mena-Chalco	Permanentes
João Marcelo Borovina Josko	Permanentes
João Paulo Gois	Permanentes
Juliana Cristina Braga	Permanentes
Karla Vittori	Colaboradores
Luiz Antonio Celiberto Junior	Permanentes
Luiz Carlos da Silva Rozante	Permanentes
Márcio Katsumi Oikawa	Colaboradores
Marina Sparvoli de Medeiros	Colaboradores
Mario Alexandre Gazziro	Permanentes

Mirtha Lina Fernandez Venero	Permanentes
Paulo Henrique Pisani	Permanentes
Rafaela Vilela Rocha	Permanentes
Raphael Yokoingawa de Camargo	Permanentes
Rodrigo Moreira Bacurau	Permanentes
Rodrigo Palucci Pantoni	Colaboradores
Ronaldo Cristiano Prati	Permanentes
Saul Castro Leite	Permanentes
Silvia Cristina Dotta	Colaboradores
Thiago Ferreira Covões	Permanentes
Vagner Figueredo de Santana	Colaboradores
Valerio Ramos Batista	Permanentes
Vladimir Moreira Rocha	Permanentes
Wagner Tanaka Botelho	Permanentes

ANEXO VI

LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

NOME DO ALUNO	RA
ALAN CLAUDIUS MACIEL	141710073
ALESSANDRA SUELI CARLOS	21201910006
ALEXANDRE JASSOGNE VIOLA GENTIL	24201831264
ALEXANDRE MIGUEL DE CARVALHO	14008315
ANDERSON GONÇALVES MARCO	23201820765
ANDRÉ ALVES RAMALHO	24201831265
ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS GUSMÃO	141710074
ANDRÉ QUINTELA BERTUZZI	131710230
ANDRESSA DOMINGUES FERNANDES	21201910007
ANGÉLICA CRISTINA CRUZ CUSTODIO	21201820784
ANTONIO DE ABREU BATISTA JUNIOR	141710075
ÁQUILA PORFIRIO ALMEIDA SANTOS	21201831087
BARBARA KATHELLEN ANDRADE PORFIRIO	21201831088
BRUNO VENDRAMINI CORDEIRO	21201910008
CAIO SERGIO NOVAES DA ROCHA LINS	21201831080
CARLOS FERNANDO MONTOYA CUBAS	14008115
CARLOS REYNALDO PORTOCARRERO TOVAR	21201810221
CASSIA DE SOUZA CARVALHO	141710076
CASSIA DE SOUZA CARVALHO	13017815
CELINA D AVILA SAMOGIN	24201831266
CHARLES DE FIGUEREDO FERREIRA JUNIOR	21201820785
CHARLES HENRIQUE PORTO FERREIRA	141610013
CLARISSA SIMOYAMA DAVID	131710231
CLÁUDIO RIBEIRO DE AMORIM	21201831073
DANIEL GONÇALVES DA SILVA	21201910009
DANILO CARASTAN DOS SANTOS	14008515
DANILO DOS SANTOS BEZERRA	21201831086
DARLAN PASSOS JAMBERSI	21201910010
DIEGO LUIZ DA SILVA	141610081

DIEGO MARQUES DE CARVALHO	21201820786
DIOGO EDUARDO LIMA ALVES	21201831074
DIOGO FERNANDO TREVISAN	141710077
ECILA ALVES DE OLIVEIRA MIGLIORI	24201831268
EDCLEISSON MARTINEZ ZANARDI	21201820787
EDSON ELIZEU DA SILVA	131710232
EDUARDO ALVES DE JESUS ANACLETO	23201810734
EDUARDO DA SILVA CRUZ	131710233
EDUARDO MACHADO REAL	23201810207
EDUARDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	131710234
EDUARDO PINHATA	131610029
EDUARDO SOUZA TORRES DE ANDRADE	21201820789
EMERSON MOREIRA ROCHA	21201910011
ERICK FERNANDES DA CRUZ	21201810223
ÉRIC TADEU CAMACHO DE OLIVEIRA	141710078
EWERTON CARLOS DE ARAUJO ASSIS	21201820791
FABIO FERREIRA DE ASSIS	24201831269
FABIO REZENDE DE SOUZA	131630094
FELIPE DA CRUZ NERY	21201910138
FERNANDA MIYUKI YAMADA	131710236
FERNANDO HENRIQUE SANCHES	131610031
FLAVIA JANINE ROSANTE BEO	21201831085
FRANCINETE FURTADO DA CUNHA	21201831092
FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO JUNIOR	23201910001
GABRIEL PEIXOTO DE CARVALHO	131710237
GRETA AUGAT ABIB	23201810208
GUILHERME BEGOTTI DOMINGOS	21201810228
GUILHERME VASCONCELOS DE ALMEIDA	21201831083
GUSTAVO BORGES LUGOBONI	21201810229
GUSTAVO ROMÃO GONZALES	21201910012
GUSTAVO TORRES CUSTODIO	131710238
HENRIQUE LIMA WERNECK	21201910021
HENRIQUE LIMA WERNECK	24201831270

HENRIQUE LUIZ VONI GIULIANI	21201910013
HENRIQUE MARTINS BOTELHO	21201831078
HUGO BATISTA FERNANDES	23201910039
IARA MIRANDA PRATES	131710239
JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	21201831081
JOÃO CARLOS PANDOLFI SANTANA	21201820793
JONATHAN OHARA DE ARAUJO	13032414
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	21201820794
LARISSA DE MATTOS	21201810232
LEANDRO CARDINAL DOS SANTOS	21201910014
LEANDRO MAREGA FERREIRA OTANI	131710240
LINCOLN LIMA SOUZA CANABRAVA MOTA	131710241
LUCAS SAMPAIO DA ROCHA	24201831271
LUCIANO ROSSI	14008415
LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA MELLE	21201810233
LUIS FELIPE SANT'ANA	14008015
MAIRA ZABUSCHA DE LIMA	21201831072
MARCELO URBANO PEREIRA	13017315
MARCO ANTONIO FURLAN DE SOUZA	23201831214
MARCO YOSHIRO KUBOYAMA DE CAMARGO	131710243
MATHEUS CAMPOS FERNANDES	21201810235
MAURÍCIO PEREIRA LUTI	21201810236
MAYURÍ ANNEROSE MORAIS	23201730046
MUHSEN HAMMOUD	141710079
NELSON NASCIMENTO JUNIOR	23201810210
PATRICIA DIAS DOS SANTOS	23201810211
PAULO MATIAS DA SILVA JUNIOR	23201910003
PEDRO HENRIQUE ARRUDA FAUSTINI	21201810237
PEDRO HENRIQUE PARREIRA	21201810239
POLIANA NASCIMENTO FERREIRA	21201910015
RAFAEL DI CESARE GIANNELLA	131710245
RAFAEL JEFERSON PEZZUTO DAMACENO	141610015
RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR	21201910016

RAPHAEL SOARES COSTA	21201831090
RENAN DA SILVA MARQUES	21201831079
RENATO BUENO DOMINGOS DE OLIVEIRA	21201910017
RHALEFF NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	21201810240
RICARDO BORGES DOS SANTOS	141620024
RICARDO NANTES LIANG	21201831075
ROBERT WAGNER DE LIMA SOUZA	21201910018
RODRIGO DIAS CASTELHANO	21201820796
RODRIGO PENNELLA CARDOSO	131710247
ROZIVALDO ZACARIAS DE JESUS	131630001
SARA BUENO DE OLIVEIRA GENNARI CARTURAN	23201910004
SARA BUENO DE OLIVEIRA GENNARI CARTURAN	24201831272
SAULO RAMOS DE CARVALHO PEREIRA	141610016
TAMIRES DOS SANTOS	21201910019
THALYNNY RAYSSY RABELO DA SILVA	21201831077
THAYNARA CRISTINA MAIA DOS SANTOS	21201831082
THAYRON CRYSTIAN HORTENCES DE MORAES	131710248
THIAGO DE JESUS INOCÊNCIO	21201831084
THIAGO DONIZETTI DOS SANTOS	131710249
VICTOR BORGHI GIMENEZ	21201910020
VINICIO SILVA DE OLIVEIRA	24201831273
VINICIO SILVA DE OLIVEIRA	21201910022
WEDEUEIS BRAZ DA SILVA	24201831267
WENDEL MARCOS DOS SANTOS	21201831089
WILLIAM DOS SANTOS MELO	131710252

Fonte: SIGAA, Alunos ativos em 14/12/2018

ANEXO VII

LISTA DE DISCENTES VOTANTES

NOME DO ALUNO	RA
ALAN CLAUDIUS MACIEL	141710073
ALESSANDRA SUELI CARLOS	21201910006
ALEXANDRE JASSOGNE VIOLA GENTIL	24201831264
ALEXANDRE MIGUEL DE CARVALHO	14008315
ANDERSON GONÇALVES MARCO	23201820765
ANDRÉ ALVES RAMALHO	24201831265
ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS GUSMÃO	141710074
ANDRÉ QUINTELA BERTUZZI	131710230
ANDRESSA DOMINGUES FERNANDES	21201910007
ANGÉLICA CRISTINA CRUZ CUSTODIO	21201820784
ANTONIO DE ABREU BATISTA JUNIOR	141710075
ÁQUILA PORFIRIO ALMEIDA SANTOS	21201831087
BARBARA KATHELLEN ANDRADE PORFIRIO	21201831088
BRUNO VENDRAMINI CORDEIRO	21201910008
CAIO SERGIO NOVAES DA ROCHA LINS	21201831080
CARLOS FERNANDO MONTOYA CUBAS	14008115
CARLOS REYNALDO PORTOCARRERO TOVAR	21201810221
CASSIA DE SOUZA CARVALHO	141710076
CASSIA DE SOUZA CARVALHO	13017815
CELINA D AVILA SAMOGIN	24201831266
CHARLES DE FIGUEREDO FERREIRA JUNIOR	21201820785
CHARLES HENRIQUE PORTO FERREIRA	141610013
CLARISSA SIMOYAMA DAVID	131710231
CLÁUDIO RIBEIRO DE AMORIM	21201831073
DANIEL GONÇALVES DA SILVA	21201910009
DANILO CARASTAN DOS SANTOS	14008515

DANILO DOS SANTOS BEZERRA	21201831086
DARLAN PASSOS JAMBERSI	21201910010
DIEGO LUIZ DA SILVA	141610081
DIEGO MARQUES DE CARVALHO	21201820786
DIOGO EDUARDO LIMA ALVES	21201831074
DIOGO FERNANDO TREVISAN	141710077
ECILA ALVES DE OLIVEIRA MIGLIORI	24201831268
EDCLEISSON MARTINEZ ZANARDI	21201820787
EDSON ELIZEU DA SILVA	131710232
EDUARDO ALVES DE JESUS ANACLETO	23201810734
EDUARDO DA SILVA CRUZ	131710233
EDUARDO MACHADO REAL	23201810207
EDUARDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	131710234
EDUARDO PINHATA	131610029
EDUARDO SOUZA TORRES DE ANDRADE	21201820789
EMERSON MOREIRA ROCHA	21201910011
ERICK FERNANDES DA CRUZ	21201810223
ÉRIC TADEU CAMACHO DE OLIVEIRA	141710078
EWERTON CARLOS DE ARAUJO ASSIS	21201820791
FABIO FERREIRA DE ASSIS	24201831269
FABIO REZENDE DE SOUZA	131630094
FELIPE DA CRUZ NERY	21201910138
FERNANDA MIYUKI YAMADA	131710236
FERNANDO HENRIQUE SANCHES	131610031
FLAVIA JANINE ROSANTE BEO	21201831085
FRANCINETE FURTADO DA CUNHA	21201831092
FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO JUNIOR	23201910001
GABRIEL PEIXOTO DE CARVALHO	131710237
GRETA AUGAT ABIB	23201810208
GUILHERME BEGOTTI DOMINGOS	21201810228
GUILHERME VASCONCELOS DE ALMEIDA	21201831083
GUSTAVO BORGES LUGOBONI	21201810229
GUSTAVO ROMÃO GONZALES	21201910012

GUSTAVO TORRES CUSTODIO	131710238
HENRIQUE LIMA WERNECK	21201910021
HENRIQUE LIMA WERNECK	24201831270
HENRIQUE LUIZ VONI GIULIANI	21201910013
HENRIQUE MARTINS BOTELHO	21201831078
HUGO BATISTA FERNANDES	23201910039
IARA MIRANDA PRATES	131710239
JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	21201831081
JOÃO CARLOS PANDOLFI SANTANA	21201820793
JONATHAN OHARA DE ARAUJO	13032414
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	21201820794
LARISSA DE MATTOS	21201810232
LEANDRO CARDINAL DOS SANTOS	21201910014
LEANDRO MAREGA FERREIRA OTANI	131710240
LINCOLN LIMA SOUZA CANABRAVA MOTA	131710241
LUCAS SAMPAIO DA ROCHA	24201831271
LUCIANO ROSSI	14008415
LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA MELLE	21201810233
LUIS FELIPE SANT'ANA	14008015
MAIRA ZABUSCHA DE LIMA	21201831072
MARCELO URBANO PEREIRA	13017315
MARCO ANTONIO FURLAN DE SOUZA	23201831214
MARCO YOSHIRO KUBOYAMA DE CAMARGO	131710243
MATHEUS CAMPOS FERNANDES	21201810235
MAURÍCIO PEREIRA LUTI	21201810236
MAYURÍ ANNEROSE MORAIS	23201730046
MUHSEN HAMMOUD	141710079
NELSON NASCIMENTO JUNIOR	23201810210
PATRICIA DIAS DOS SANTOS	23201810211
PAULO MATIAS DA SILVA JUNIOR	23201910003
PEDRO HENRIQUE ARRUDA FAUSTINI	21201810237
PEDRO HENRIQUE PARREIRA	21201810239
POLIANA NASCIMENTO FERREIRA	21201910015

RAFAEL DI CESARE GIANNELLA	131710245
RAFAEL JEFERSON PEZZUTO DAMACENO	141610015
RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR	21201910016
RAPHAEL SOARES COSTA	21201831090
RENAN DA SILVA MARQUES	21201831079
RENATO BUENO DOMINGOS DE OLIVEIRA	21201910017
RHALEFF NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	21201810240
RICARDO BORGES DOS SANTOS	141620024
RICARDO NANTES LIANG	21201831075
ROBERT WAGNER DE LIMA SOUZA	21201910018
RODRIGO DIAS CASTELHANO	21201820796
RODRIGO PENNELLA CARDOSO	131710247
ROZIVALDO ZACARIAS DE JESUS	131630001
SARA BUENO DE OLIVEIRA GENNARI CARTURAN	23201910004
SARA BUENO DE OLIVEIRA GENNARI CARTURAN	24201831272
SAULO RAMOS DE CARVALHO PEREIRA	141610016
TAMIRES DOS SANTOS	21201910019
THALYNNY RAYSSY RABELO DA SILVA	21201831077
THAYNARA CRISTINA MAIA DOS SANTOS	21201831082
THAYRON CRYSTIAN HORTENCES DE MORAES	131710248
THIAGO DE JESUS INOCÊNCIO	21201831084
THIAGO DONIZETTI DOS SANTOS	131710249
VICTOR BORGHI GIMENEZ	21201910020
VINICIO SILVA DE OLIVEIRA	24201831273
VINICIO SILVA DE OLIVEIRA	21201910022
WEDEUEIS BRAZ DA SILVA	24201831267
WENDEL MARCOS DOS SANTOS	21201831089
WILLIAM DOS SANTOS MELO	131710252

Fonte: SIGAA, Alunos ativos em 14/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
E-mail: ppg.quimica@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 090/2018

Normas do Processo Seletivo em fluxo contínuo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições em fluxo contínuo para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu”**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica, ou por empresa do setor público ou privado, para o respectivo curso pretendido (Mestrado ou Doutorado).

1.2. Os candidatos ingressantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no PPG-CTQ.

1.3. O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno no PPG-CTQ no momento da solicitação de inscrição.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, composta pelos membros da Coordenação do PPG-CTQ, presidida pelo Vice-Coordenador ou, no caso da ausência deste, pelo Coordenador do Programa.

1.6. No caso de candidato que tiver como orientador ou coorientador um dos membros da Comissão de Seleção, fica garantido que este membro da Comissão irá se abster de participar do Processo Seletivo.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Este Processo Seletivo ocorrerá em Fluxo Contínuo, de forma que a inscrição de um candidato pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 01.01.2019 a 31.12.2019.

2.2. A Comissão de Seleção fará a homologação de qualquer inscrição de candidato que apresentar a documentação em conformidade com este Edital (ver item 4) em até 15 (quinze) dias úteis após efetuada a inscrição, em comunicação direta ao candidato.

2.3. A Comissão de Seleção divulgará o resultado do Processo Seletivo, após análise da documentação do candidato que teve sua inscrição deferida, em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação da inscrição, em comunicação direta ao candidato.

2.4. O candidato que tiver sua inscrição indeferida, ou não for aprovado no Processo Seletivo, poderá entrar com recurso em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação vinda da Comissão de Seleção.

2.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo do qual trata este Edital iniciará suas atividades imediatamente após sua matrícula no PPG-CTQ.

2.6. A matrícula do aluno no PPG-CTQ, observado o item 2.5 acima, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não tenha sido realizada após esse prazo, a aprovação para ingresso em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.2. Serão oferecidas até **5 (cinco) vagas de Doutorado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

- I. O formulário de requerimento de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado, pelo candidato e orientador. No ato de preenchimento do referido formulário, será necessário fornecer endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
- II. Cópia digitalizada de documento de identidade e CPF (para brasileiros), ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- III. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação, ou de certificado de conclusão, ou declaração de previsão de conclusão, de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- IV. Comprovante de aprovação da bolsa de estudo pela agência de fomento ou empresa;
- V. Projeto de Pesquisa; fornecer obrigatoriamente o mesmo projeto que foi aprovado pela agência de fomento ou empresa.

4.2. Os candidatos a **doutorado que não possuem título de mestre** deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados no item 4.1, o histórico escolar da Graduação, e uma justificativa para inscrição no doutorado.

4.3. O Diploma de Graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.4. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser enviada para o endereço eletrônico ppg.quimica@ufabc.edu.br, em arquivo digital único em formato .pdf, obrigatoriamente. O assunto da mensagem contendo a documentação deverá ser “**Inscrição – PPG-CTQ Fluxo Contínuo – nome completo do candidato**”.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção irá observar quais elementos foram empregados no ato da concessão da bolsa, por parte de assessoria e/ou comissão de análise da agência de fomento ou empresa, como o mérito científico do projeto de pesquisa, currículo escolar e acadêmico do candidato, currículo acadêmico do orientador, entre outros.

5.1.1. Nos casos em que a Comissão de Seleção observar que o disposto no item 5.1 foi considerado na avaliação da agência de fomento ou empresa, as candidaturas homologadas

serão avaliadas, exclusivamente, com relação à aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-CTQ.

5.1.2. Nos casos em que a Comissão de Seleção identificar que o disposto no item 5.1 não foi alvo de análise por parte da agência de fomento ou empresa, esta se reserva o direito de fazê-lo, inclusive, vendo a aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-CTQ e procedendo à entrevista com candidato, se assim julgar necessário.

5.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, na data informada ao candidato pela Comissão de Seleção.

6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

6.3. Para a matrícula, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como observar as informações e atender às solicitações que nele constam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

7.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

7.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail **ppg.quimica@ufabc.edu.br**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – FLUXO CONTÍNUO – PPG-CTQ

Dados pessoais			
Nome			
Data de nascimento	/ /	http://lattes.cnpq.br/	
CPF		RG*	
Telefone		E-mail	

*Fornecer RNE ou número de passaporte no caso de estrangeiro.

Formação acadêmica			
Graduação (preenchimento obrigatório)			
Instituição			
Período do curso†	início / /	conclusão / /	
Mestrado (preenchimento opcional, quando cabível)			
Instituição			
Período do curso†	início / /	conclusão / /	

†Fornecer data de previsão de conclusão, caso em andamento.

Projeto de pesquisa			
Título			
Agência/empresa financiadora			
Período de concessão	início / /	conclusão / /	
Linha de pesquisa (selecionar apenas uma opção ao lado)	<input type="checkbox"/> Energia <input type="checkbox"/> Estrutura da Matéria <input type="checkbox"/> Processos de Transformação		
Nome do orientador			

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no Processo Seletivo em fluxo contínuo para o curso de (selecionar apenas uma opção abaixo)

Mestrado / Doutorado

do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC.

Assinatura candidato

Assinatura orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
E-mail: ppg.quimica@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 091/2018

Normas da seleção interna de bolsista de Doutorado para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o primeiro quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção interna de bolsistas de Doutorado para o 1º (primeiro) quadrimestre de 2019, para alunos regularmente matriculados no PPG-CTQ, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo de seleção interna, os solicitantes devem estar regularmente matriculados no PPG-CTQ, como alunos do curso de Doutorado, ou como concluintes do curso de Mestrado no início do 1º (primeiro) quadrimestre de 2019.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir de uma prova escrita.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo de seleção interna de que trata o presente edital.

1.4. A realização do processo de seleção interna será coordenada pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-CTQ, a qual será presidida pela Coordenadora do Programa, servidor docente Janaina de Souza Garcia – SIAPE 1838759, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Camilo Andrea Angelucci – SIAPE 1654772 e Maurício Domingues Coutinho Neto – SIAPE 1544403.

1.5. Serão oferecidas até 02 (duas) bolsas de estudo de Doutorado, concedidas por agências de fomento e sob a administração da Coordenação do PPG-CTQ, distribuídas de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.



Universidade Federal do ABC

1.6. Os aprovados, para efetiva atribuição da bolsa de estudo, deverão declarar dedicação exclusiva ao PPG-CTQ no ato da assinatura do termo de outorga.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

2.1. O calendário de inscrição e seleção de bolsistas para o primeiro quadrimestre de 2019 é apresentado abaixo.

- ✓ Prazo de Inscrição – de 07.01.2019 a 16.01.2019
- ✓ Divulgação das Inscrições homologadas e motivos do indeferimento – 17.01.2019
- ✓ Período de solicitação de Recurso das Inscrições Indeferidas – 18 a 20.01.2019
- ✓ Resultado dos Recursos das Inscrições – 21.01.2019
- ✓ Divulgação do local e horário da Prova Escrita – 21.01.2019
- ✓ Prova Escrita – 24.01.2019
- ✓ Divulgação do Resultado da Prova Escrita – 28.01.2019
- ✓ Período para solicitações de vista de prova e Recurso da "Divulgação do Resultado da Prova Escrita" – 29 e 30.01.2019
- ✓ Resultado Final do processo de seleção interna de atribuição de bolsa – até 04.02.2019

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo de seleção interna de bolsista de Doutorado, o candidato deverá apresentar o formulário de requerimento de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado.

3.2. O formulário necessário para a inscrição do candidato (ver item 3.1 acima) deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppg.quimica@ufabc.edu.br, em arquivo digital único em formato .pdf, obrigatoriamente. O assunto da mensagem contendo a documentação deverá ser **“Inscrição – PPG-CTQ Seleção Interna de Bolsista – nome completo do candidato”**.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Dos Critérios de Seleção

4.1.1 O processo de seleção interna para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.4. Os critérios de seleção e classificação são baseados na Prova escrita conforme item 4.2.

4.2. Da Prova Escrita

4.2.1. O exame escrito será constituído por um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter classificatório para atribuição de bolsa.

4.2.2. O Anexo 2 deste edital apresenta os conteúdos e a bibliografia recomendada a ser utilizada na elaboração da prova.

4.2.3. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

4.2.4. Os candidatos deverão apresentar um documento de identificação com foto recente para realizar a prova.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo de seleção interna o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

5.2. Os candidatos serão classificados do primeiro ao último colocado, respeitando o aproveitamento obtido na prova escrita, de maior para menor.

5.2.1. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50,0% na prova escrita.

5.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo, divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>).

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.

7. DOS RECURSOS E VISTA DE PROVA ESCRITA

7.1. Candidatos que desejarem solicitar vista da Prova Escrita corrigida e/ou recurso com relação ao resultado divulgado, de acordo com o período disposto no calendário do item 2.1,

deverão fazê-lo enviando mensagem **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**ppg.quimica@ufabc.edu.br**). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

7.2. Tanto a vista de Prova Escrita quanto a interposição de recurso somente poderão ser realizadas mediante agendamento, seguindo o procedimento descrito no item 7.1. A Coordenação do Programa informará ao solicitante data, local e hora para a realização da vista de prova e/ou recurso. Tal data deverá obedecer o período disposto no calendário do item 2.1.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

8.1. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

8.2. As regras para atribuição das bolsas de estudo, bem como as responsabilidades dos bolsistas, estão definidas na Portaria Nº 002/2016 do PPG-CTQ, disponível no endereço eletrônico http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/wp-content/uploads/2017/01/Portaria-002_2016-bolsas.pdf

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

9.2. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail **ppg.quimica@ufabc.edu.br**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia/Química



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA – PPG-CTQ

Dados pessoais			
Nome			
Data de nascimento	/ /	http://lattes.cnpq.br/	
CPF		RG*	
Telefone		E-mail	

*Fornecer RNE ou número de passaporte no caso de estrangeiro.

Dados complementares	
Situação atual no PPG-CTQ (<i>selecionar apenas uma das opções abaixo</i>)	
<input type="checkbox"/> Mestrado, com defesa em 2019.1 agendada para / /	
<input type="checkbox"/> Doutorado, com ingresso realizado em / /	
Nome do orientador no Doutorado	

Declaração
<input type="checkbox"/> Declaro estar ciente de que, caso seja agraciado com bolsa, irei me dedicar exclusivamente (40 horas semanais) à Pós-graduação. Caso essa condição se altere, comprometo-me a comunicar a instituição para cancelamento da bolsa. Também estou ciente que, caso deixe de me dedicar exclusivamente à Pós-graduação e não solicite o cancelamento da bolsa, a instituição poderá solicitar a devolução de todas as parcelas de bolsa pagas.

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo de seleção interna de atribuição de Bolsa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC.

Assinatura candidato

ANEXO 2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA:

1. Estrutura Atômica e Molecular.
2. Ligações Químicas.
3. Forças Intermoleculares.
4. Ácidos e Bases.
5. Funções e Reações Orgânicas.
6. Estrutura e Propriedades de Macromoléculas.
7. Termodinâmica.
8. Cinética Química.
9. Equilíbrio Químico.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Atkins, P. W; Jones, L. *Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*, 5^a ed., Porto Alegre: Bookman, 2011.

Keeler, P.; Wothers, P. *Chemical Structure and Reactivity – An Integrated Approach*, 1st ed., Oxford, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial
Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP
CEP 09606-045 · Fone: (11) 23206156/6158
ppg.epm@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 094/2018

Normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial – Curso de Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu”, no segundo quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial (PPG-EPM) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos(as) para ingresso no Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu” com início previsto para junho de 2019 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos(as) nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Ênfase
1. Conhecimento, Produção e Trabalho	Análise das tendências na divisão internacional do trabalho, em especial dos fluxos de capitais, bens, serviços e pessoas, das dinâmicas de produção e trabalho, da geração e utilização de conhecimento e das disputas políticas e ideológicas em torno da especialização produtiva e comercial nos setores industrial e de serviços.
2. Agricultura, Recursos Naturais e Sustentabilidade	Análise do sistema agroalimentar global, do uso de recursos naturais e energéticos, da mudança climática, dos conflitos socioambientais, do êxodo rural, das relações de trabalho no campo e das disputas políticas e ideológicas em torno da especialização produtiva e comercial nos setores agrícola, energético e de mineração.
3. Trajetórias do Sul: África, Ásia e América Latina/Caribe	Análise das trajetórias de desenvolvimento dos países e das regiões do hemisfério Sul, das transições coloniais e pós-coloniais, das estruturas sociais periféricas, das relações raciais e de gênero, dos movimentos sociais e políticos, das tradições intelectuais e culturais e das organizações regionais, continentais e intercontinentais que têm atuado em prol da descolonização e do desenvolvimento.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa de Economia Política Mundial.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso de mestrado reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da avaliação do CV ou Currículo Lattes, do Memorial, do Anteprojeto de Pesquisa, da Prova de proficiência e de uma Entrevista, que incluirá a análise da produção científica do candidato, da dissertação de mestrado e do histórico, não necessariamente nesta ordem.

1.4. Candidatos(as) que residem fora da região metropolitana de São Paulo e que por meio do formulário de inscrição, preenchido quando do processo seletivo, optarem por fazer a Entrevista de forma não presencial, se responsabilizam pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar o aplicativo Skype, mais webcam e conexão de Internet de banda larga. O endereço eletrônico para realização da entrevista deverá ser fornecido pelo candidato no momento da inscrição.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o ano de 2019 é apresentado a seguir:

Período de inscrição	08/02 a 10/03
Divulgação das inscrições homologadas	13/03
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	13/03 a 18/03
Resultado dos recursos das inscrições	20/03
Divulgação da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial e dos aprovados(as) para a realização da Prova de Proficiência	27/03
Prazo para recurso da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial	27/03 a 01/04
Divulgação do resultado dos recursos, da lista com os(as) candidatos(as) que deverão realizar a Prova de Proficiência, horário e local	03/04
Prova de Proficiência	09/04

Divulgação do resultado da Prova de Proficiência	11/04
Prazo para recurso do resultado da avaliação da Prova de Proficiência	11/04 a 16/04
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Proficiência e do local/horário das Entrevistas	18/04
Realização das Entrevistas	22 a 25/04
Divulgação do resultado das Entrevistas e da análise do CV ou Currículo Lattes e da Classificação final	26/04
Recursos Finais	26/04 a 30/04
Homologação e Divulgação do resultado final pós-recursos	Até 02/05
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	08/05 ou 09/05 (data será definida e divulgada)
Matrícula em Disciplinas via Portal do Aluno	21/05 a 23/05
Início das aulas	03/06

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) E INDÍGENAS

3.1. Serão ofertadas 9 (nove) vagas no curso de Doutorado, sendo que até 6 (seis) vagas para a concorrência geral e até 3 (três) vagas para os candidatos(as) inscritos(as) no programa de ações afirmativas, autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos do presente Edital.

3.2. Serão reservadas três (3) das vagas no Doutorado para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

3.3. A nota mínima 7,0 (sete) é exigida para todas as fases eliminatórias deste processo seletivo e é exigida de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive os(as) inscritos(as) no programa de ações afirmativas, com exceção da Prova de Proficiência (item 5.1.2).

3.4. Serão considerados(as) negros(as) candidatos(as) autodeclarados(as) e socialmente reconhecidos(as) como tal e incluídos(as) nas categorias de pretos(as) e pardos(as), segundo a classificação IBGE.

3.5. Serão considerados(as) indígenas candidatos(as) autodeclarados(as) e socialmente reconhecidos(as) como tal e incluídos(as) nesta categoria, segundo a classificação IBGE. Por "socialmente reconhecidos(as)" entendemos para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo a necessária confirmação de que o(a) candidato(a), para além de sua autodeclaração individual, declare filiação à sua etnia correspondente no formulário específico anexo.

3.6. A Comissão de Seleção homologará ou recusará as candidaturas levando em conta de maneira criteriosa e objetiva esta recomendação normativa prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada no Brasil via o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e já devidamente consolidada em inúmeras experiências da mesma natureza em curso em outras universidades federais brasileiras.

3.7. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração (Anexos 5 e 5.1 deste Edital).

3.8. Candidatos(as) inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos(as) aos critérios de avaliação descritos no Edital de Seleção.

3.9. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 3.2 poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) na lista de concorrência geral.

3.10. A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e/ou indígenas, homologada e publicada no site do PPG-EPM.

3.11. Candidatos(as) inscritos no programa de ações afirmativas que estiverem classificados(as) dentro da classificação geral não serão relacionados(as) na lista destinada aos(às) candidatos(as) inscritos(as) no programa de ações afirmativas.

3.13. Serão considerados(as) aprovados(as) na classificação final os candidatos que tiverem a melhor classificação, até o número de vagas existentes, considerando a somatória das notas obtidas na avaliação de Anteprojeto de Pesquisa com Memorial, na Entrevista e na análise do currículo e que tenham aprovação na Prova de Proficiência de língua estrangeira.

3.14. Em caso de empate em todas as fases deste processo seletivo serão considerados os seguintes critérios de desempate de modo sequencial e eliminatório:

- 1º Número de publicações de artigos em revistas acadêmicas, ponderado de acordo com a classificação no Qualis CAPES do Comitê da Área Interdisciplinar;
- 2º Número de publicações de livro completo (como autor);
- 3º Número de publicações de capítulos de livros;
- 4º Participação em eventos com a publicação de trabalho completo em Anais;
- 5º Organização de livros;
- 6º Participação em congressos, seminários, simpósios com apresentação de trabalho;
- 7º Participação em congressos, seminários, simpósios.

3.15. Os resultados finais serão publicados no mesmo dia, hora e local em duas listas separadas, inclusive lista de espera.

3.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar, no período de de 08 de fevereiro de 2019 às 00:00 até o dia 10 de março de 2019 às 23:59, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos abaixo (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Uma cópia do CV ou Currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- II. Cópia simples do documento de identidade (para brasileiros ou residentes permanentes), RNE ou passaporte (no caso de estrangeiros);
- III. Cópia simples do diploma de graduação;
- IV. Cópia simples de Diploma ou Certificado de conclusão de Mestrado ou Ata de Defesa do Mestrado ou Atestado com previsão de sua conclusão do Mestrado até a data de matrícula no programa;
- V. Cópia simples do Histórico do Mestrado;
- VI. Cópia da dissertação de Mestrado;
- VII. Cópia dos trabalhos acadêmicos para análise curricular conforme item 5.1.3, o Artigo e Anexo 7 deste Edital;
- VIII. Cópia dos documentos comprobatórios da proficiência nas línguas inglesa e espanhola, conforme item 11 deste Edital, **se possuir**.

- IX. Uma cópia do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial em conformidade com o disposto nos itens 4.3 e 4.4 deste Edital, com indicação da linha de pesquisa e afinidade temática com os(as) docentes do programa (conforme anexo 6);
- X. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária e **exclusivamente** por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital. Na ausência da autodeclaração, conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital, e atendendo às demais exigências para inscrição, o(a) candidato(a) será incluído na lista de concorrência universal, automaticamente.

4.1.1 Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

Parágrafo único: A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, na linha de pesquisa escolhida, a mesma indicada na capa do projeto, conforme o item 4.4.

4.2. Candidatos(as) que no momento da inscrição afirmarem ser Pessoas com Deficiência (PCD) s deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprovem essa necessidade.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC. A eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. O Memorial deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.3.1. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.3.2. Estrutura: capa com nome do(a) candidato(a); apresentação analítica da experiência acadêmica e profissional. O memorial deve ter o tamanho máximo 2.000 palavras, excluindo a capa.

4.4. O Anteprojeto de Pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.4.1. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.4.2. Estrutura: capa (como disposto em 4.4.3); resumo (de até 600 palavras), palavras-chave (até 5 palavras-chave); introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma preliminar; e bibliografia;

4.4.3. A capa do projeto deve conter as seguintes informações: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do Programa, do tema de pesquisa no qual pretende inserir o seu projeto; indicação de 1 (hum) orientador, conforme Anexo 6 deste Edital, credenciados no Curso de Doutorado deste Programa. O projeto de pesquisa deve ter o tamanho máximo de 4.000 palavras, corpo 12, espaço 1,5, Times ou Arial, excluindo capa, resumo/palavras-chave e bibliografia.

4.4.3.1. A indicação do(a) orientador(a) não garante a orientação, estando esta sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do(a) orientador(a).

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os Memoriais e Anteprojetos de Pesquisa que não obedecerem a todos os requisitos estabelecidos nos itens 4.3 e 4.4 estarão automaticamente reprovados pela Comissão de Seleção e os respectivos candidatos, eliminados do processo seletivo.

4.5. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

4.6. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado no site do Programa, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção de candidatos(as) para o Doutorado em Economia Política Mundial considerará o mérito acadêmico dos candidatos e se fundamentará na avaliação dos seguintes aspectos:

5.1.1. Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 7,0 (sete);

5.1.2. Prova de Proficiência nas línguas inglesa e espanhola, de caráter eliminatório, conforme item 11 deste Edital. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) para ambas as provas. Uma nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das duas provas eliminará o(a) candidato(a).

5.1.3. Entrevista, incluindo análise do Histórico do Mestrado, da Dissertação, dos trabalhos encaminhados pelo candidato e arguição sobre o Anteprojeto de Pesquisa e o Memorial. A Entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 7,0 (sete).

5.1.4. Análise do CV ou Currículo Lattes e pontuação dos itens do currículo de acordo com a tabela e condições definidas no Anexo 7 deste Edital, de caráter classificatório.

5.1.5. Disponibilidade de orientadores(as) habilitados(as) para a temática de pesquisa credenciados(as) no Curso de Doutorado deste Programa, conforme Anexo 6 deste Edital.

5.1.6. As notas mínimas de que tratam os artigos 5.1.1 e 5.1.3 obedecem a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo Único: Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas fases de avaliação de Anteprojeto de Pesquisa com Memorial e Prova de Proficiência terão o CV ou Currículo Lattes analisado e pontuado, sendo convocados(as) para a entrevista segundo os critérios descritos no Artigo 3 deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Anteprojeto de Pesquisa com Memorial será avaliado considerando os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do Programa, à respectiva linha de pesquisa do Programa e aos temas de pesquisa dos(as) docentes, conforme Anexo 6 deste Edital;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;
- IV. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.

6.2. A Prova de Proficiência, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação da capacidade de compreensão nas línguas inglesa e espanhola.

6.3. A pontuação do CV ou Currículo Lattes, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo 7 deste Edital.

6.4. A Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada pela Comissão de Seleção e, a depender da disponibilidade, com o(a) orientador(a) indicado(a), e incluirá os itens mencionados no item 5.1.3 deste Edital, além de outras questões acadêmicas e profissionais que a Comissão considere relevantes.

6.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados no site do Programa.

6.6. As datas, horários e instruções específicas sobre os processos de avaliação e seleção serão divulgados no site do Programa.

6.7. Candidatos(as) deverão estar nos locais ou endereços eletrônicos designados para as provas e entrevista pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das atividades.

6.8. Estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer ou não estiver disponível para a Entrevista, conforme data, horário e local físico ou endereço eletrônico para videoconferência informados no site do Programa, de acordo com o calendário disposto neste Edital.

6.9. Apenas os(as) candidatos(a) aprovados(a) na avaliação do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial e na Prova de Proficiência terão o currículo analisado/pontuado e participarão das entrevistas, conforme critérios do número de vagas e de aprovação descritos no item 3 deste Edital.

Parágrafo Único: Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar um Anteprojeto de Pesquisa incompatível com a lista de temáticas de pesquisas dos(as) docentes credenciados(as) no programa e habilitados(as) para orientar no curso de Doutorado, conforme Anexo 6 deste Edital.

6.10. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

- III. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo.

7. DO RESULTADO

7.1. As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo serão publicadas nominalmente na página do Programa.

7.2. Participação das etapas de análise de Currículo e de Entrevistas, apenas os(as) candidatos(as) pré-aprovados na Prova de Proficiência e na fase de análise de Anteprojetos de Pesquisa com Memorial, conforme parágrafo único do item 5.1.

7.3. O resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será publicado no site do Programa, seguindo as datas previstas no calendário do presente processo seletivo.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial;
- III. Prova de Proficiência;
- IV. Resultado Final.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados **exclusivamente** para o **e-mail ppg.epm@ufabc.edu.br**, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima, mediante o preenchimento, assinatura e o encaminhamento dos formulários próprios, conforme modelos constantes da seção ANEXOS.

8.3. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

8.4. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DA MATRÍCULA E DAS AULAS

9.1. Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

9.2. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

9.3. O(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

9.4. Candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa terem atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em quaisquer um dos *campi* da Universidade Federal do ABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Alunos(as) que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

10.2. A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento. A condição para atribuição e manutenção das bolsas segue normas e procedimentos definidos em Portaria própria do Programa.

11. OBRIGATORIEDADE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1. O uso instrumental dos idiomas inglês e espanhol é obrigatório para as atividades do Curso de Doutorado do PPG-EPM.

11.2. Para ser dispensado(a) da Prova de Proficiência em Inglês a ser aplicada presencialmente na UFABC, o(a) candidato(a) deverá apresentar resultado de um dos seguintes exames, com pontuação mínima equivalente **ao nível B1**, dentro do prazo de validade estabelecido para o exame em questão: Business Language Testing Service (BULATS), com pontuação mínima de 40; Cambridge English: Preliminary (PET); Cambridge English: First (FCE); Cambridge English: Advanced (CAE); Cambridge English: Proficiency (CPE); International English Language Testing System (IELTS), com pontuação mínima de 4,0; Test of English as a Foreign Language (TOEFL) ITP, com pontuação mínima de 460; Test of English as a Foreign Language (TOEFL) IBT, com pontuação mínima de 57.

11.3. Para ser dispensado(a) da Prova de Proficiência em Espanhol, o(a) candidato(a) deverá apresentar o resultado de um dos seguintes exames com pontuação mínima equivalente **ao nível B1**, dentro do prazo de validade estabelecido para o exame em questão: Diploma Internacional de Español (DIE); Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE); Diploma Espanhol de Língua Estrangeira da Universidade de Salamanca (DELE).

11.4. Candidatos(as) que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês ou espanhol estão liberados da prova, desde que apresentem documento comprobatório emitido pela universidade.

11.5. Candidatos(as) que realizaram a prova de espanhol ou inglês aplicada pela Divisão de Idiomas da UFABC ou pelo PPG-EPM dentro dos últimos dois anos e obtiveram resultado com pontuação mínima equivalente **ao nível B1** estão liberados da prova, desde que apresentem documento comprobatório.

11.6. O(a) candidato(a) que não apresentar certificado ou documento comprobatório de proficiência em Inglês ou Espanhol, conforme o exposto nos itens 11.2, 11.3, 11.4 e 11.5 deverá realizar a prova de proficiência em Inglês ou Espanhol, conforme o caso, durante o processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas de seleção contidas neste Edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UFABC e do Curso de Doutorado em Economia Política Mundial.

12.2 Casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

12.3. Para informações adicionais, enviar e-mail para ppg.epm@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2018.

Paris Yeros

Siape nº 1380717

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Economia Política Mundial

ANEXO 5:
**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ARTIGO 3**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 094/2018 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Economia Política Mundial da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as) negros(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 5.1:
**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu _____,
RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do Edital 094/2018 do Processo Seletivo para DOUTORADO
em Economia Política Mundial da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA
DA ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido(a) como
tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às)
candidatos(as) indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 6:

TEMAS E LINHAS DE PESQUISA DOS(AS) DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO - DOUTORADO

Docente	Linha de Pesquisa no PPG-EPM	Temas de Pesquisa
Giorgio Romano Schutte	1, 2, 3	Geopolítica da energia; China e as transformações no sistema internacional; inserção internacional do Brasil
Igor Fuser	2,3	Geopolítica da energia; desenvolvimento e sustentabilidade na América Latina; política latino-americana; energia e desenvolvimento na América Latina; imperialismo; comunicação e política; política externa brasileira
José Paulo Guedes Pinto	1, 2	Commons; propriedade intelectual; economia política internacional; teoria do valor; formas de subordinação do trabalho ao capital; ecologia urbana; análise marxista aplicada
Leonardo Freire de Mello	1, 2	Planejamento, ambiente e demografia; complexo população-ambiente-consumo; sociedade de consumo, consumismo e Antropoceno; dimensões humanas das mudanças ambientais globais; participação pública nos processos de tomada de decisão
Paris Yeros	1, 2, 3	África; questão agrária; questão nacional; relações raciais e de gênero; relações de trabalho; recursos naturais; movimentos sociais; relações Sul-Sul; transição sistêmica mundial
Sinclair Mallet Guy Guerra	2, 3	Economia da energia; planejamento e operação de sistemas energéticos; Economia dos combustíveis fósseis
Vitor Eduardo Schincariol	1, 2, 3	História econômica e social; economia brasileira e latino-americana; pensamento econômico e social; sustentabilidade ecológica; relações de trabalho

ANEXO 7:

Tabela de Pontuação dos itens do Currículo Lattes

Só serão pontuados os itens do CV ou Currículo Lattes que forem devidamente comprovados, encaminhados na inscrição e de acordo com a tabela abaixo.

1. A pontuação dos itens do CV ou Currículo Lattes estará condicionada ao envio dos trabalhos digitalizados, bem como dos certificados em caso de participação em eventos.
2. Em caso de livro completo o(a) candidato(as) poderá enviar apenas a capa e a folha de rosto digitalizada.
3. Em caso de artigo em periódico com publicação online, o(a) candidato(a) poderá informar apenas o link de acesso ao trabalho.
4. Em caso da docência, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a comprovação da atividade mediante apresentação de declaração da instituição de ensino, com as datas devidamente estabelecidas.

Produção Científica e Experiência Docente Pontuação Máxima (10,0)	Pontuação Por item	Máximo	Total
• Artigos em revistas nacionais/ internacionais indexadas	0,5	6	3,0
• Trabalhos completos em anais de eventos nacionais/ internacionais	0,25	6	1,5
• Livros completos (como autor)	1,0	2	2,0
• Capítulos em livros	0,25	4	1,0
• Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5/ano	4 anos	2,0
• Exercício do Magistério Fundamental e/ou Médio	0,25/ano	2 anos	0,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial
Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP
CEP 09606-045 · Fone: (11) 23206156/6158
ppg.epm@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 093/2018

Normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial – Curso de Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”, no segundo quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial (PPG-EPM) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos(as) para ingresso no Mestrado Acadêmico “*Stricto Sensu*” com início previsto para junho de 2019, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos(as) nas seguintes linhas de pesquisa:

Linhas de Pesquisa	Ênfase
1. Conhecimento, Produção e Trabalho	Análise das tendências na divisão internacional do trabalho, em especial dos fluxos de capitais, bens, serviços e pessoas, das dinâmicas de produção e trabalho, da geração e utilização de conhecimento e das disputas políticas e ideológicas em torno da especialização produtiva e comercial nos setores industrial e de serviços.
2. Agricultura, Recursos Naturais e Sustentabilidade	Análise do sistema agroalimentar global, do uso de recursos naturais e energéticos, da mudança climática, dos conflitos socioambientais, do êxodo rural, das relações de trabalho no campo e das disputas políticas e ideológicas em torno da especialização produtiva e comercial nos setores agrícola, energético e de mineração.
3. Trajetórias do Sul: África, Ásia e América Latina/Caribe	Análise das trajetórias de desenvolvimento dos países e das regiões do hemisfério Sul, das transições coloniais e pós-coloniais, das estruturas sociais periféricas, das relações raciais e de gênero, dos movimentos sociais e políticos, das tradições intelectuais e culturais e das organizações regionais, continentais e intercontinentais que têm atuado em prol da descolonização e do desenvolvimento.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa de Economia Política Mundial.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão ou perspectiva de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data prevista da matrícula no Programa.

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da avaliação do Currículo, do Memorial, do Anteprojeto de Pesquisa, da Prova Específica, da Prova de proficiência e de uma Entrevista, não necessariamente nesta ordem.

1.4. Candidatos(as) que residem fora da região metropolitana de São Paulo e que por meio do formulário de inscrição, preenchido quando do processo seletivo, optarem por fazer a Entrevista de forma não presencial, se responsabilizam pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar o aplicativo Skype, mais webcam e conexão de Internet de banda larga. O endereço eletrônico para realização da entrevista deverá ser fornecido pelo candidato no momento da inscrição.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o ano de 2019 é apresentado a seguir:

Período de inscrição	08/02 a 10/03
Divulgação das inscrições homologadas	13/03
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	13/03 a 18/03
Resultado dos recursos das inscrições	20/03
Divulgação da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial e dos aprovados(as) para a realização da Prova de Proficiência	27/03
Prazo para recurso da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial	27/03 a 01/04
Divulgação do resultado dos recursos, da lista com os(as) candidatos(as) que deverão realizar a Prova Específica e de Proficiência, horário e local	03/04
Prova Específica e de Proficiência (manhã e tarde)	09/04
Divulgação do resultado da Prova Específica e de Proficiência	11/04
Prazo para recurso do resultado da avaliação da Prova Específica e de Proficiência	11/04 a 16/04
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Proficiência e do	18/04

local/horário das Entrevistas	
Realização das Entrevistas	22 a 25/04
Divulgação do resultado das Entrevistas e da análise do CV ou Currículo Lattes e da Classificação final	26/04
Recursos Finais	26/04 a 30/04
Homologação e Divulgação do resultado final pós-recursos	Até 02/05
Matrícula dos ingressantes (entrega de documentos)	08/05 ou 09/05 (data será definida e divulgada)
Matrícula em Disciplinas via Portal do Aluno	21/05 a 23/05
Início das aulas	03/06

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) E INDÍGENAS.

3.1. Serão ofertadas 21 vagas no curso de Mestrado, sendo que até 14 (quatorze) vagas para a concorrência geral e 07 (sete) vagas para os candidatos(as) inscritos(as) no programa de ações afirmativas, autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos do presente Edital.

3.2. Serão reservadas 07 (sete) vagas no mestrado para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

3.3. A nota mínima 6,0 (seis) é exigida para todas as fases eliminatórias deste processo seletivo e é exigida de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive os(as) inscritos(as) no programa de ações afirmativas, com exceção da Prova de Proficiência (item 5.1.2.2).

3.4. Serão considerados(as) negros(as) candidatos(as) autodeclarados(as) e socialmente reconhecidos(as) como tal e incluídos(as) nas categorias de pretos(as) e pardos(as), segundo a classificação IBGE.

3.5. Serão considerados(as) indígenas candidatos(as) autodeclarados(as) e socialmente reconhecidos(as) como tal e incluídos(as) nesta categoria, segundo a classificação IBGE. Por "socialmente reconhecidos(as)" entendemos para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo a necessária confirmação de que o(a) candidato(a), para além

de sua autodeclaração individual, declare filiação à sua etnia correspondente no formulário específico anexo.

3.6. A Comissão de Seleção homologará ou recusará as candidaturas levando em conta de maneira criteriosa e objetiva esta recomendação normativa prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada no Brasil via o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e já devidamente consolidada em inúmeras experiências da mesma natureza em curso em outras universidades federais brasileiras.

3.7. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 3.2 poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) na lista de concorrência geral.

3.8. A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e/ou indígenas, homologada e publicada no site do PPG-EPM.

3.9. Serão aprovados(as) para as Entrevistas até, *no máximo*, o dobro de candidatos(as) em relação ao total de vagas existentes para este programa, segundo a ordem de classificação. Serão aprovados(as) para as Entrevistas do processo seletivo até, no máximo, 28 (vinte e oito) candidatos(as) na listagem de classificação geral e 14 (quatorze) candidatos(as) inscritos no programa de ações afirmativas

3.10. Candidatos(as) inscritos(as) no programa de ações afirmativas que, em qualquer das fases deste processo seletivo, estiverem classificados(as) dentro da classificação geral, não serão relacionados(as) na lista de classificados(as) destinada aos(às) candidatos(as) inscritos no programa de ações afirmativas.

3.12. Serão considerados(as) aprovados(as) na classificação final os(as) candidatos(as) que tiverem a melhor classificação, até o número de vagas existentes como disposto no item 3.1, considerando a somatória das notas nas três fases do processo seletivo (avaliação de Anteprojeto de Pesquisa com Memorial, Provas Específica e Entrevista).

3.13. Na etapa intermediária, será considerado como critério de desempate a nota da Prova Específica. Persistindo o empate, será considerada a nota do Anteprojeto de Pesquisa. Para a classificação final, os critérios de desempate considerarão as maiores notas da Prova Específica, seguido das notas do Anteprojeto de Pesquisa e por último da Entrevista.

3.14. Os resultados finais serão publicados no mesmo dia, hora e local em duas listas separadas, inclusive lista de espera.

3.17. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 08 de fevereiro de 2019 às 00:00 à 10 de março de 2019 às 23:59 o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos abaixo (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Uma cópia do CV ou Currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- II. Cópia simples do Documento de Identidade (para brasileiros ou residentes permanentes), RNE ou Passaporte (no caso de estrangeiros);
- III. Cópia simples do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração com data prevista para conclusão do curso de graduação;
- IV. Documento comprobatório da Proficiência em Inglês ou Espanhol, conforme item 11, **se possuir**.
- V. Uma cópia do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial em conformidade com o disposto no item 4.4 e 4.5. deste Edital;
- VI. A adesão ao programa de ações afirmativas dar-se-á de forma voluntária e **exclusivamente** por meio do preenchimento de autodeclaração conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital. Na ausência da autodeclaração deste Edital e atendendo às demais exigências para inscrição, o candidato será incluído na lista de concorrência universal, automaticamente.

4.1.1. Os Diplomas de Graduação obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o processo seletivo.

Parágrafo único: A inscrição deverá ser feita, **exclusivamente**, na linha de pesquisa escolhida, a mesma indicada na capa do projeto, conforme o item 4.5.3.

4.2. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas. A não anexação da documentação exigida nos itens 4.1 resultará no não deferimento da inscrição, não cabendo recurso.

4.3. Candidatos(as) que no momento da inscrição afirmarem ser Pessoa com Deficiência (PCD) deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprovem essa necessidade.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC. A eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4. O Memorial deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.4.1. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4.4.2. Estrutura: capa com nome do(a) candidato(a); apresentação analítica da experiência acadêmica e profissional. O memorial deve ter o tamanho máximo 2.000 palavras, excluindo a capa.

4.5. O Anteprojeto de Pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.5.1. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.5.2. Estrutura: capa (como disposto no item 4.5.3.); resumo (até 600 palavras); palavras-chave (até 5 palavras-chaves); introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma preliminar; e bibliografia. O anteprojeto deverá apresentar um problema de pesquisa, um esboço das hipóteses que norteiam a investigação no tamanho máximo de 4.000 palavras, excluindo a capa, resumo/palavras-chave e bibliografia;

4.5.3. A capa do anteprojeto deve conter as seguintes informações: nome do candidato(a), título do projeto, linha de Pesquisa, tema de pesquisa (de acordo com anexo 6) no qual pretende inserir o seu projeto; indicação de 01 (hum) orientador(a), credenciado no Curso de Mestrado deste Programa (ver Anexo 6);

Parágrafo Único: Os Memoriais e projetos de pesquisa que não obedecerem a todos os requisitos estabelecidos no item 4.4 e 4.5 estarão automaticamente reprovados pela Comissão de Seleção e os respectivos candidatos serão eliminados do processo seletivo.

4.6. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado no site do Programa, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção para o Mestrado em Economia Política Mundial considerará o mérito acadêmico dos candidatos e está fundamentada na avaliação do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial, Prova Específica, Prova de Proficiência e Entrevista.

5.1.1. Do Anteprojeto de Pesquisa e do Memorial:

5.1.1.1. A primeira avaliação, de caráter eliminatório, consistirá na verificação da aderência do tema apresentado no Anteprojeto às áreas de pesquisa do(a) Programa e do (a) orientador(a), indicado(a) pelo(a) candidato(a), bem como a sua experiência profissional e acadêmica; nesta fase também considerar-se-á a disponibilidade do(a) orientador(a) proposto(a). A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação do mérito do Anteprojeto de Pesquisa, de acordo com o estabelecido no item 4.5, com nota mínima 6,0 (seis).

Parágrafo único: a indicação do orientador(a) não garante a orientação, estando esta sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do orientador.

5.1.2. Das Provas:

5.1.2.1. Prova Específica, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para os candidatos aprovados no item 5.1.1 com nota mínima 6,0 (seis).

5.1.2.2. Prova de Proficiência na língua inglesa ou espanhola, de caráter eliminatório. A avaliação da Prova de Proficiência será classificada como aprovado ou reprovado. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco). Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis) na Prova Específica.

5.1.3. Entrevista, incluindo análise do CV ou Currículo Lattes e arguição sobre o Memorial e o Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aprovados nas etapas descritas nos itens 5.1.1, 5.1.2 e conforme disposto nos artigos 3.9 do presente edital.

Parágrafo único: As notas mínimas de que tratam os itens de 5.1.1 a 5.1.3 obedecem a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A primeira etapa deste processo seletivo consistirá na avaliação do Anteprojeto de Pesquisa com Memorial, considerando as normas dispostas no item 4.4 e 4.5 de acordo com os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do Programa, à respectiva linha de pesquisa do Programa e aos temas de pesquisa dos(as) docentes, conforme Anexo 6 deste Edital;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;
- IV. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.

6.2. A Prova Específica consistirá em questões relativas à evolução do campo de Economia Política Mundial e aos desafios epistemológicos apresentados pelos projetos pedagógicos da UFABC e do Programa, conforme documentos indicados no Anexo 1 deste Edital.

6.2.1. A prova específica será avaliada com base nos seguintes critérios:

- I. Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar e interpretar informações necessárias;
- II. Precisão conceitual;
- III. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência.

6.2.2. A Prova de Proficiência consistirá na avaliação da capacidade de compreensão em língua inglesa ou espanhola.

6.2.4. Poderão ser classificados para a fase de Entrevista um número menor de candidatos(as) em relação ao máximo estabelecido, considerando a nota mínima (6,0 [seis]) necessária para

aprovação nas fases do Anteprojeto de Pesquisa e da Prova Específica e a aprovação na Proficiência em Inglês ou Espanhol.

6.2.4.1. Independentemente da nota obtida na avaliação do Anteprojeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) que obtiver uma nota menor do que 6,0 (seis) na Prova Específica estará automaticamente eliminado da seleção e não será classificado para as Entrevistas.

6.2.4.2. A lista de classificação para a fase de Entrevista do processo seletivo considerará os candidatos que obtiveram a nota mínima (6,0 [seis]) na avaliação de Anteprojeto de Pesquisa com Memorial e Prova Específica e aprovação na Proficiência e será elaborada por ordem decrescente (da maior para a menor nota) a partir da somatória das notas obtidas.

Parágrafo Único: O(A) candidato(a) que obtiver as notas mínimas nas duas primeiras fases do processo seletivo, mas não estiver classificado(a) dentro do limite máximo estabelecido no item 6.2.4, estará eliminado(a) do processo seletivo e não será convocado(a) para participar da fase de Entrevista.

6.3. A Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação do CV ou Currículo Lattes e arguição sobre o Anteprojeto de Pesquisa com Memorial, será realizada pela Comissão de Seleção e, a depender da disponibilidade, com o(a) orientador(a) indicado(a).

6.4. As datas, horários e instruções específicas das provas e entrevistas serão divulgados no site do Programa, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/> e é de exclusiva responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem as publicações relativas a este processo seletivo.

6.4.1. Estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer ou não estiver disponível para a Entrevista, conforme data, horário e local físico ou endereço eletrônico para videoconferência informados no site do Programa disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>, de acordo com o calendário disposto neste Edital.

6.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não comparecer ou não estiver disponível pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo.
- IV. Não estiver munido de documento de identidade pessoal válido no ato das provas escritas.

Parágrafo único: Os(as) candidatos(as) deverão estar nos locais ou endereços eletrônicos designados para as provas e entrevista pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das atividades.

7. DO RESULTADO

7.1. As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo serão publicadas nominalmente na página do Programa.

7.2. Participarão das etapas de análise de Currículo e de Entrevistas, apenas os(as) candidatos(as) pré-aprovados na Prova Específica e de Proficiência e na fase de análise de Anteprojetos de Pesquisa com Memorial, conforme parágrafo único do item 5.1.

7.3. O resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será publicado no site do Programa, seguindo as datas previstas no calendário do presente processo seletivo.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Avaliação de Memorial e Anteprojeto de Pesquisa;
- III. Provas;
- IV. Divulgação do Resultado Final.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados **exclusivamente** para o **e-mail ppg.epm@ufabc.edu.br**, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>, dos resultados das etapas acima, mediante o preenchimento, assinatura e o encaminhamento dos formulários próprios, conforme modelos constantes da seção ANEXOS.

8.2.1. Serão DESCONSIDERADOS os recursos:

- I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;
- II. Enviados para outro endereço eletrônico que não aquele estabelecido no item 8.2;

- III. Encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital;
- IV. Que não estejam no formato dos formulários referidos aos recursos para cada etapa, conforme disposto nos Anexos deste Edital;
- V. Cujo formulário não estiver integralmente preenchido.

9. DA MATRÍCULA E DAS AULAS

9.1. Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

9.2. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

9.3. O(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

9.4. Candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa terem atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em quaisquer um dos campi da Universidade Federal do ABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Alunos(as) que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

10.2. A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento. A condição para atribuição e manutenção das bolsas segue normas e procedimentos definidos em Portaria própria do Programa.

11. OBRIGATORIEDADE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1. O uso instrumental do idioma inglês ou espanhol é obrigatório para as atividades do Curso de Mestrado do PPG-EPM. O candidato deverá optar entre um idioma ou outro na inscrição.

11.2. Para ser dispensado(a) da Prova de Proficiência em Inglês a ser aplicada presencialmente na UFABC, o(a) candidato(a) deverá apresentar resultado de um dos seguintes exames, com pontuação mínima equivalente **ao nível B1, dentro do prazo de validade estabelecido para o exame em questão**: Business Language Testing Service (BULATS), com pontuação mínima de 40; Cambridge English: Preliminary (PET); Cambridge English: First (FCE); Cambridge English: Advanced (CAE); Cambridge English: Proficiency (CPE); International English Language Testing System (IELTS), com pontuação mínima de 4,0; Test of English as a Foreign Language (TOEFL) ITP, com pontuação mínima de 460; Test of English as a Foreign Language (TOEFL) IBT, com pontuação mínima de 57.

11.3. Para ser dispensado(a) da Prova de Proficiência em Espanhol, o(a) candidato(a) deverá apresentar o resultado de um dos seguintes exames com pontuação mínima equivalente **ao nível B1, dentro do prazo de validade estabelecido para o exame em questão**: Diploma Internacional de Español (DIE); Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE); Diploma Espanhol de Língua Estrangeira da Universidade de Salamanca (DELE).

11.4. Candidatos(as) que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês ou espanhol também estão liberados da prova, desde que apresentem documento comprobatório emitido pela universidade.

11.5. O(a) candidato(a) que não apresentar certificado ou documento comprobatório de proficiência em Inglês ou Espanhol, conforme o exposto nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 deverá realizar a prova de proficiência em Inglês ou Espanhol durante o processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UFABC e do Curso de Mestrado em Economia Política Mundial.

12.2. Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

12.3. Para informações adicionais, enviar e-mail para ppg.epm@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2018.

Paris Yeros

Siape nº 1380717

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Economia Política Mundial

ANEXO 1:

DOCUMENTOS PARA A PROVA ESPECÍFICA

1. UFABC (2006). *Projeto Pedagógico*, publicado no site do Programa disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>.
2. PPG-EPM (2017), *Projeto Pedagógico*, publicado no site do Programa disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>.

ANEXO 2:

Formulário para Recurso “Inscrição”

(e-mail: ppg.epm@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do Edital 093/2018 do Processo Seletivo para MESTRADO em Economia Política Mundial da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa à não homologação de minha inscrição conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,
São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 4:
Formulário para Recurso “Resultado Final”

(e-mail: ppg.epm@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do Edital 093/2018 do Processo Seletivo para MESTRADO em Economia Política Mundial da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa ao Resultado Final, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 5:
**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 093/2018 do Processo Seletivo para MESTRADO em Economia Política Mundial da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as) negros(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 5.1:
**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu _____,
RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do Edital 093/2018 do Processo Seletivo para MESTRADO em
Economia Política Mundial da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA
ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido(a) como tal.
Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(a) indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO 6:

VAGAS E TEMAS DE PESQUISAS DOS(AS) DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO - MESTRADO

Docente	Linha de Pesquisa no PPG-EPM	Temas de Pesquisa
Andrea Santos Baca	2,3	Crítica da economia política; sistema agroalimentar mundial; alternativas para a produção e consumo de alimentos
Demétrio G.C. de Toledo	1, 2	Economia política do desenvolvimento; desenvolvimento produtivo e recursos naturais; ciência, tecnologia e inovação; política industrial e tecnológica
Fernanda Graziella Cardoso	1,3	Teorias do desenvolvimento; desenvolvimento socioeconômico; história das ideias econômicas; história econômica e economia brasileira
Igor Fuser	2,3	Geopolítica da energia; desenvolvimento e sustentabilidade na América Latina; política latino-americana; energia e desenvolvimento na América Latina; imperialismo; comunicação e política; política externa brasileira
José Paulo Guedes Pinto	1, 2	Commons; propriedade intelectual; teoria do valor; formas de subordinação do trabalho ao capital; ecologia urbana; análise marxista aplicada
Leda Maria Paulani	1,3	Economia política e marxismo; metodologia da economia; história das ideias econômicas; economia brasileira; contabilidade social
Leonardo Freire de Mello	1, 2	Planejamento, ambiente e demografia; complexo população-ambiente-consumo; sociedade de consumo, consumismo e Antropoceno; dimensões humanas das mudanças ambientais globais; participação pública nos processos de tomada de

		decisão
Maria Caraméz Carlotto	1, 3	Sociologia do conhecimento; ciência e a tecnologia; propriedade intelectual; processos de circulação internacional de saberes de Estado; capitalismo contemporâneo
Muryatan Santana Barbosa	1, 3	História intelectual do Sul; Sul Global; África; União Africana; Pan-africanismo; Estado-nação e relações étnico-raciais; pensamento negro brasileiro
Paris Yeros	1, 2, 3	África; questão agrária; questão nacional; relações raciais e de gênero; relações de trabalho; recursos naturais; movimentos sociais; relações Sul-Sul; transição sistêmica mundial
Regimeire Oliveira Maciel	1, 3	Relações raciais no Brasil; políticas públicas de ação afirmativa; gênero e feminismo negro.
Sinclair Mallet Guy Guerra	2, 3	Economia da energia; planejamento e operação de sistemas energéticos; Economia dos combustíveis fósseis
Tatiana Berringer	1, 3	Política externa brasileira; integração sul-americana; política internacional contemporânea
Valeria Lopes Ribeiro		Desenvolvimento econômico; crescimento e desenvolvimento da China; impactos da expansão da China na África e América Latina; relações China-EUA; debate sobre Imperialismo
Valter Ventura da Rocha Pomar	1, 3	História do Brasil; integração latino-americana e caribenha; economia política dos partidos na América Latina e Caribe; desenvolvimento chinês



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 09 de Novembro de 2018 a 13 de Dezembro de 2018.

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
CTQ	Ronaldo Barros Orfão Junior	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Fernando Heering Bartoloni – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Paula Homem-de-Mello – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Karina Passalacqua Morelli Frin – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Sergio Pereira de Souza Júnior – Universidade Presbiteriana Mackenzie – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Tereza da Silva Martins – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Artur Franz Keppler – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Mauro Coelho dos Santos – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Felipe Alberto Augusto – Universidade de São Paulo – Suplente;
CCM	Júlia Botan Machado	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Fabricio Olivetti de França – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Thiago Ferreira Covões – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) André Luiz Vizine Pereira – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ronaldo Cristiano Prati – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Leandro Nunes de Castro Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie – Suplente;
MNPEF	Daniel Ortega da Cruz	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Breno Arsioli Moura – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Oliveira da Costa Pires – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marlon Cesar de Alcantara – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Celio Adrega de

			Moura Junior – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Thaís Cyrino de Mello Forato – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
MNPEF	Thiago Cavalcanti Ribeiro	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Giselle Watanabe – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Nelson Studart Filho – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Fátima Rodríguez-Marín – Universidad de Sevilla - Espanha – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Oliveira da Costa Pires – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Roseline Beatriz Strieder – Universidade de Brasília – Suplente;
ENS	Matheus Luciano Duarte Cardoso	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Thaís Cyrino de Mello Forato – Universidade Federal de São Paulo – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Breno Arsioli Moura – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Maria Elice Brzezinski Prestes – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Maria Inês Ribas Rodrigues – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Renato Barboza – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
ENE	Lidiane dos Santos Dantas	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Ivan Roberto Santana Casella – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Joel David Melo Trujillo – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Carlos Eduardo Capovilla – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ahda Pionkoski Grilo Pavani – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Jose Alberto Torrico Altuna – Universidade Federal do ABC – Suplente;
INV	Leticia Barbosa de Sousa	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Everton Zaccaria Nadalin – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Acácio de Andrade – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Mariana Savedra Pfitzner – Prefeitura do Município de Jundiá – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Delmo Alves de Moura – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) André Kazuo Takahata – Universidade Federal do ABC – Suplente;
ENS	Jaqueline Nascimento dos Santos Cuel	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Francisco José Brabo Bezerra – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Evonir Albrecht – Universidade

			Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Carmen Lucia Brancaglioni Passos – Universidade Federal de São Carlos – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ailton Paulo de Oliveira Junior – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) José Carlos Miguel – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Suplente;
INV	Davi Goulart de Andrade	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Delmo Alves de Moura – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Romulo Gonçalves Lins – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) André Bergsten Mendes – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Christian Raffaello Baldo – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) João Ferreira Netto – Escola Superior de Engenharia e Gestão – Suplente;
INV	Jayson Luis da Silva Ribeiro	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Anderson Orzari Ribeiro – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Júlio Francisco Blumetti Facó – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Wilson Carlos da Silva Junior – Instituto Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Jorge Tomioka – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Acácio de Andrade – Universidade Federal do ABC – Suplente;
INV	Lais Santiago da Costa	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Alessandra Cristina Santos Akkari – Universidade Presbiteriana Mackenzie – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) José Roberto Dale Luche – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Eduardo de Senzi Zancul – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ricardo Gaspar – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Rovilson Mafalda – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Diolino José dos Santos Filho – Universidade de São Paulo – Suplente;
MNPEF	Vinicius Bueno da Silva	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Oliveira da Costa Pires – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Leonardo Crochik – Instituto Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Augusto Leigui de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Titular;

			Prof.(a) Dr.(a) Jose Kenichi Mizukoshi – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Leonardo Sioufi Fagundes dos Santos – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
CEM	William de Paula Santos	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Carlos Triveño Rios – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Renato Altobelli Antunes – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Zanotello – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Sydney Ferreira Santos – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Juliano Soyama – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo José Contieri – Universidade Estadual de Campinas – Suplente;
CHS	Vinicius Felix da Silva	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Camila Caldeira Nunes Dias – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Alessandra Teixeira – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luis Antonio Francisco de Souza – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marilda Aparecida de Menezes – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) José Renato de Campos Araújo – Universidade de São Paulo – Suplente;
FIL	Mário Paes Landim	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Luiz Fernando Barrére Martin – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) José Eduardo Marques Baioni – Universidade Federal de São Carlos – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Fábio Mascarenhas Nolasco – Universidade Estadual de Campinas – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Michela Bordignon – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Mauricio Pagotto Marsola – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
INV	Renato Basso Nabuco	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Luciana Pereira – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Caldeira Pedroso – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Harki Tanaka – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rovilson Mafalda – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Flávia Helena da Silva – Grupo

			Fleury – Suplente;
INV	Mauricio Bianchi Wojslaw	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Júlio Francisco Blumetti Facó – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Glaucio Antonio Truzzi Arbix – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rovilson Mafalda – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Alex Paubel Junger – Faculdade de Tecnologia Termomecânica – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Acácio de Andrade – Universidade Federal do ABC – Suplente;
ECO	Beatriz Rezzieri Marchezini	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Mônica Yukie Kuwahara – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Ana Claudia Polato e Fava – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marco Antonio Jorge – Universidade Federal de Sergipe – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ana Luísa Gouvêa Abras – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Claudia Oliveira da Fontoura Rodrigues – Universidade Federal do ABC – Suplente;
BTC	Juliana Domiciano Rosa	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Augusto Christoffolete – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Christiane Bertachini Lombello – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Renata Simões – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Juliana Marchi – Universidade Federal do ABC – Suplente;
ENE	Aline Ruiz de Santana	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Juliana Tófano de Campos Leite Toneli – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Sônia Maria Malmonge – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Gilberto Martins – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Anne Cristine Chinellato – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Reynaldo Palacios Bereche – Universidade Federal do ABC – Suplente;
CHS	Wagner Hosokawa	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Claudio Luis de Camargo Penteadado – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) José Blanes Sala – Universidade Federal do ABC – Titular;

			<p>Prof.(a) Dr.(a) Sidney Jard da Silva – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Wagner de Melo Romao – Universidade Estadual de Campinas – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Gabriela de Brelaz – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Camila Caldeira Nunes Dias – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Aurea Satomi Fuziwara – Faculdade Paulista de Serviço Social – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Francisca Rodrigues de Oliveira Pini – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;</p>
ENE	Rafael Augusto Sotana de Souza	Doutorado	<p>Prof.(a) Dr.(a) Ana Maria Pereira Neto – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Adriano Viana Ensinas – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Reynaldo Palacios Bereche – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Cláudia Maria Luz Lapa Teixeira – Instituto Nacional de Tecnologia – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Reinaldo Gaspar Bastos – Universidade Federal de São Carlos – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Gilberto Martins – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Sonia Maria Flores Giancesella – Universidade de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Mercia Regina Domingues Moretto – Universidade Federal do ABC – Suplente;</p>
MNPEF	Aldi Alvino Rodrigues	Mestrado	<p>Prof.(a) Dr.(a) Márcio Fabiano da Silva – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Sinue Dayan Barbero Lodovici – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Lymberopoulos – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rafael de Mattos Grisi – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Barbara Corominas Valerio – Universidade de São Paulo – Suplente;</p>
INF	Daniel Henrique Miguel de Souza	Mestrado	<p>Prof.(a) Dr.(a) Claudio José Bordin Júnior – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Airlane Pereira Alencar – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Murilo Bellezoni Loiola – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a)</p>

			Marcelo Gomes da Silva Bruno – Instituto Tecnológico de Aeronáutica – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) André Kazuo Takahata – Universidade Federal do ABC – Suplente;
CCM	Diogo Fornaziero Segura Ramos	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Jesús Pascual Mena Chalco – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Jackson Max Furtunato Maia – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Daniel Morgato Martin – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rogerio Mugnaini – Universidade de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Noma – Universidade Federal do ABC – Suplente;
PROFMAT	Aldi Alvino Rodrigues	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Márcio Fabiano da Silva – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Sinue Dayan Barbero Lodovici – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Lymberopoulos – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rafael de Mattos Grisi – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Barbara Corominas Valerio – Universidade de São Paulo – Suplente;
MNPEF	Antonio Domingos Junior	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Graciella Watanabe – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Lúcio Campos Costa – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Gameiro Munhoz – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) José Guilherme de Oliveira Brockington – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Rafael Cabreira Gomes – Universidade de Brasília – Suplente;
PPU	Juliana Bruno Bressane	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Klaus Frey – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rosana Denaldi – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Lúcio Nagib Bittencourt – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Luciana Nicolau Ferrara – Universidade Federal do ABC – Suplente;
PPU	Mariana Cursino da	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Alessandra Teixeira – Universidade Federal do ABC – Presidente;

	Cruz		Prof.(a) Dr.(a) Fernanda Emy Matsuda – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Regimeire Oliveira Maciel – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Maria Luiza Levi Pahim – Universidade Federal do ABC – Suplente;
INV	Leonardo de Pontes	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Santaella Braga – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Júlio Francisco Blumetti Facó – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Roberto Lasalvia Schmidt – Rede Globo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Andrea Paula dos Santos Oliveira Kamensky – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) David de Oliveira Lemes – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Suplente;
EEL	Ricardo Martinez Vicentini	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Ivan Roberto Santana Casella – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo Reina Muñoz – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Humberto Xavier de Araujo – Universidade Federal do Tocantins – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Ricardo Suyama – Universidade Federal do ABC – Suplente;
CTQ	Maria Cecilia Oliveira	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo Maghdissian Cordeiro – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Pedro Alves da Silva Autreto – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Tiago Rodrigues – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Cleiton Domingos Maciel – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Michele Aparecida Salvador – Universidade Federal do ABC – Suplente;
INV	Rodrigo Oliveira Lima	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Acácio de Andrade – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Edison Russo – Centro Universitário Estácio de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ricardo Gaspar – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Sidnei Nicoli – Centro Universitário Estácio de

			São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Júlio Francisco Blumetti Facó – Universidade Federal do ABC – Suplente;
EVD	João Marcelo Silva	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Ronaldo Adriano Christofolletti – Universidade Federal de São Paulo – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Natalia Pirani Ghilardi-Lopes – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo Brasil Choueri – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) José Lavres Junior – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Tânia Marcia Costa – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Gustavo Muniz Dias – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Ítalo Braga de Castro – Universidade Federal de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Marília Cunha Lignon – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Suplente;
CHS	Evellin Silva Oliveira	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Sidney Jard da Silva – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Regimeire Oliveira Maciel – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Claudio Luis de Camargo Penteado – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Ramatis Jacino – Universidade Federal do ABC – Suplente;
EBM	Ramon Juan Silva	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Ronny Calixto Carbonari – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Marcos Duarte – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Wagner Shin Nishitani – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Wesley Góis – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Cícero Ribeiro de Lima – Universidade Federal do ABC – Suplente;
NCG	Manasses Pereira Nóbrega	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Peter Maurice Erna Claessens – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo Pavão – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a)

			<p>Marcelo Bussotti Reyes – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Gustavo Rohenkohl – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) André Frazão Helene – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Birajara Soares Machado – Hospital Israelita Albert Einstein – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Raymundo Machado de Azevedo Neto – Universidade de São Paulo – Suplente;</p>
NCG	Renan Schiavolin Recio	Doutorado	<p>Prof.(a) Dr.(a) Raphael Yokoingawa de Camargo – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Peter Maurice Erna Claessens – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Rodrigo Pavão – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luana Lira Righi Quachio – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Sophie Herbst – CEA - França – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Raymundo Machado de Azevedo Neto – Universidade de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Joana Bisol Balardin – Hospital Israelita Albert Einstein – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) André Fujita – Universidade de São Paulo – Suplente;</p>
PGT	Luciana Bedeschi	Doutorado	<p>Prof.(a) Dr.(a) Francisco de Assis Comarú – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Mariana Mencio – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Carolina Moutinho Duque de Pinho – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Giovanna Bonilha Milano – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luiz Tokuzi Kohara – Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Vanessa Elias de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Karina Oliveira Leitão – Universidade de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Luís Fernando Massonetto – Universidade de São Paulo – Suplente;</p>
ENS	Roberto da Silva Mauro	Mestrado	<p>Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Zanotello – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Breno Arsioli Moura – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Reginaldo Alberto Meloni – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Lúcio Campos Costa –</p>

			Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Hélio Elael Bonini Viana – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
ENS	Stela Marys Ramos Garcia	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Maria Inês Ribas Rodrigues – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Evonir Albrecht – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Auriluci de Carvalho Figueiredo – Universidade Metropolitana de Santos – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Francisco José Brabo Bezerra – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Anselmo João Calzolari Neto – Universidade Federal de São Carlos – Suplente;
MAT	Alvaro Luiz Sechinell Junior	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Eduardo Guéron – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni – Instituto Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcus Antônio Mendonça Marrocos – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Leonardo Paulo Maia – Universidade de São Paulo – Suplente;
MNPEF	Ivania de Oliveira	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Jose Kenichi Mizukoshi – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Letície Mendonça Ferreira – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Jose Paulo Cury Kirkorian – Instituto Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Laura Paulucci Marinho – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Iva Gurgel – Universidade de São Paulo – Suplente;
PGT	Marjorie Prado Junqueira de Faria	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Silvia Helena Facciolla Passarelli – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Alessandra Teixeira – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marilda Aparecida de Menezes – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ana Maria Dietrich – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Gerardo Alberto Silva – Universidade Federal do ABC – Suplente;

CTQ	Wallace Rosado Rolim	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Amedea Barozzi Seabra – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Wendel Andrade Alves – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Diego Stéfani Teodoro Martinez – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Camila Neves Lange – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Nelson Eduardo Duran Caballero – Universidade Federal do ABC – Suplente;
EBM	Luiz Felipe Ribal	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Christiane Ribeiro – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Luiz Fernando Grespan Setz – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Chieko Yamagata – Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Frederico Augusto Pires Fernandes – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Andrea Cecilia Dorió Rodas – Universidade Federal do ABC – Suplente;
EBM	Sheila Sousa Gomes	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Sônia Maria Malmonge – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Vera Paschon – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Maria Helena Ambrosio Zanin – Instituto de Pesquisas Tecnológicas – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Christiane Ribeiro – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Adriano Marim de Oliveira – Instituto de Pesquisas Tecnológicas – Suplente;
CEM	Leandro José dos Santos	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Suel Eric Vidotti – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Baltus Cornelis Bonse – Centro Universitário FEI – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Danilo Justino Carastan – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Edilene de Cássia Dutra Nunes – SENAI – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Demetrio Jackson dos Santos – Universidade Federal do ABC – Suplente;

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
NMA	Alana Gabrieli de Souza	04/12/2018

3. Homologação da eleição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, com vigência de 01 dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2020.

NOME	SIAPE/RA	REPRESENTAÇÃO
Ramon Vicente Garcia Fernandez	344365	Coordenador
Bruno de Paula Rocha	1771615	Vice-coordenador
Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	1763482	Docente titular 1
Maximiliano Barbosa da Silva	1318146	Docente suplente 1
Mônica Yukie Kuwahara	2082536	Docente titular 2
Ana Claudia Polato e Fava	1968865	Docente suplente 2
Danilo Freitas Ramalho da Silva	1147580	Docente titular 3
Patricia Helena Fernandes Cunha	1206863	Docente suplente 3
Rui Horta Duprat	21201810313	Representante discente titular

4. Homologação da eleição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, com vigência de 26 novembro de 2018 a 25 de novembro de 2020.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	1998461	Coordenador
Elias David Morales Martinez	1995535	Vice-coordenador
Tatiana Berringer de Assumpção	2187291	Docente titular 1
Diego Araujo Azzi	2333293	Docente suplente 1
Giorgio Romano Schutte	1453189	Docente titular 2
Valéria Lopes Ribeiro	1550812	Docente suplente 2
Lucas da Silva Taschetto	2327084	Docente titular 3
Cristine Koehler Zanella	1699699	Docente suplente 3
Ismara Izepe de Souza	2961215	Docente titular 4
Daniel Campos de Carvalho	2040750	Docente suplente 4

5. Homologação da eleição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, com vigência de 13 novembro de 2018 a 11 de novembro de 2020.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Patricia Belfiore Favero	1842803	Coordenador
Vanderli Correia Prieto	1917110	Vice-coordenador
Sérgio Ricardo Lourenço	2605733	Docente titular 1
Douglas Alves Cassiano	1632464	Docente suplente 1
Leonardo Ribeiro Rodrigues	2187277	Docente titular 2
Erik Gustavo Del Conte	2073298	Docente suplente 2
Silvia Novaes Zilber Turri	2327844	Docente titular 3
Pedro José Pérez Martinez	2357530	Docente suplente 3

Delmo Alves de Moura	1760422	Docente titular 4
Carolina Corrêa de Carvalho	2187270	Docente suplente 4

6. Homologação da concessão de bolsa de estudo da UFABC do mese de dezembro.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BTC	Clara Simone dos Santos	Doutorado	13 de dezembro de 2018	nov/18 a dez/18
CEM	Rebeca Queiroz Stelle	Mestrado	13 de dezembro de 2018	nov/18 a dez/18
FIL	Samantha Lopes Inácio da Silva	Mestrado	13 de dezembro de 2018	nov/18 a dez/18

7. Homologação do credenciamento de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, com vigência a partir de 2019.1.

Código da Disciplina: CTA-106	Título: Análises de Dados Ambientais
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: (T+P)*12 horas

Código da Disciplina: CTA-211	Título: Mobilidade Sustentável
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: (T+P)*12 horas

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO

Moção de Preocupação sobre a debilidade da força de trabalho técnico-administrativa do Centro de Ciências Naturais e Humanas e a consequente precarização do serviço prestado.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS – CONSCCNH da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas em sua 11ª sessão ordinária de 2018, realizada no dia 10 de dezembro de 2018;
- ✓ a ausência de providências institucionais em relação às dificuldades e riscos apresentados no [relatório anual de atividades do CCNH de 2017](#);
- ✓ o crescimento do número de docentes e cursos do CCNH e decréscimo do número de servidores técnico-administrativos e estagiários do CCNH;
- ✓ a falta de perspectiva e informações sobre aumento do quadro de servidores técnico-administrativos e estagiários do CCNH.

Manifesta preocupação ao Conselho Universitário da UFABC sobre a debilidade da força de trabalho técnico-administrativa do Centro de Ciências Naturais e Humanas e a consequente precarização do serviço prestado.

11ª sessão ordinária, 10 de dezembro de 2018.

Ronei Miotto

Presidente do ConsCCNH



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o artigo 9º, inciso VIII, do Regimento Geral da UFABC;
- ✓ o artigo 4º, inciso XIX, do Regimento do Conselho do CCNH;
- ✓ a ausência de providências institucionais em relação às dificuldades e riscos apresentados no [relatório anual de atividades do CCNH de 2017](#);
- ✓ o crescimento do número de docentes e cursos do CCNH e decréscimo do número de servidores técnico-administrativos e estagiários do CCNH;
- ✓ a falta de perspectiva e informações sobre aumento do quadro de servidores técnico-administrativos e estagiários do CCNH;
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 11ª sessão ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2018.

RECOMENDA:

A admissão de 9 servidores técnico-administrativos para compor o quadro do CCNH, a serem nomeados em decorrência do Concurso Público de Edital nº. 111/2018.

Ronei Miotto

Presidente do Conselho do CCNH